

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 17 de junho de 1971

ANO IV - N° 89

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acompanhamento da execução orçamentária nas cidades-satélites foi o tema principal da reunião de anteontem entre o Secretário Joio Gomes da Silva, do Governo, o Coordenador da Administração Regional, Sr. Roosevelt Nader, e os Administradores.

O Secretário do Governo reiterou a necessidade de as obras serem executadas dentro do cronograma previsto, para que se evite a concentração de recursos e a consequente execução, quase sempre tumultuada, de obras no fim do exercício financeiro.

Outros assuntos foram tratados, tais como normas sobre requisição e horários especiais de funcionários, e o reforço do serviço jurídico da SEG, o qual agora conta com um Agente Setorial da Procuradoria, para facilitar a solução de casos pendentes, principalmente com relação aos aspectos imobiliários de Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante.

FCDF DIVULGA TEMÁRIO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES

Com a apresentação e apreciação de seis temas, será realizado durante a primeira quinzena de agosto o VI Encontro Nacional de Escritores, numa promoção da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O temário do Encontro está assim distribuído: "Vigência da Linguagem Literária na Área da Imagem", a ser apresentado por

Eduardo Portella, da Guanabara; "Consumo da Literatura e o Problema Educacional" - Maria Alice Barroso; "A Literatura Brasileira: Exportação e Importação" - Afrânio Coutinho; "A Função Criadora da Crítica" - heráclito Salles; "Língua Literária Brasileira" - Celso Cunha; é, "A Poesia Brasileira a partir de 1960" - Gilberto Mendonça Telles.

CRUZEIRO DE BRASÍLIA É ATRAÇÃO TURÍSTICA

O local onde se rezou a primeira Missa em Brasília será transformado em praça pública e servirá de marco na história da Capital da República.

A área foi visitada pelo Professor Caio Flavio Prates da Silveira, Chefe de Gabinete do GDF e Conselheiro da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O Governador Prates da Silveira, determinou estudos tendentes ao

resguardo desse patrimônio, bem como, de tudo que signifique patrimônio para a história de Brasília.

Os Assessores do Gabinete do Governador inspecionaram o local onde se encontra o velho "Cruzeiro" e estão estudando a forma de dar nova dimensão ao ponto turístico, onde os visitantes encontrarão duas atrações: foi o local da primeira missa e é o ponto mais alto de Brasília, com 1.172 metros.

FOGO SIMBÓLICO IRÁ DE BRASÍLIA RUMO A TÔDAS AS PARTES DO PAÍS

Pela trigésima-quarta vez, o Fogo Simbólico da Pátria seguirá o seu roteiro por todo o País, iniciando a sua irradiação em Brasília, depois de partir do ponto inicial, no Parque Osório, no Rio Grande do Sul. Da Capital, a tocha se multiplicará em quatro direções, buscando Porto Alegre, Fortaleza, Belém e Macapá.

A Liga de Defesa Nacional, promotora da Corrida do Fogo Simbólico, pretende transformar a maratona cívica deste ano na maior já realizada no País, fazendo com que a chama representante de forma efetiva o simbolismo da integração nacional, com a sua passagem por milhares de municípios e vilas.

HOMENAGEM A OSÓRIO - As quatro rotas a serem seguidas pelo Fogo Simbólico serão cumpridas entre os dias 3 de julho, data de sua saída de Brasília, e 31 de agosto, quando alcançará simultaneamente os quatro pontos terminais, para ser colocado nos locais em que deverá ficar aceso até às 24 horas do dia 17 de setembro, quando se encerra a Semana da Pátria.

As homenagens a serem prestadas este ano pelo Fogo Simbólico, dentro da tradição de cultuar personalidades da História do Brasil, recairão sobre a memória do General Osório, por desejo do Presidente Garrastazu Médici, que é Presidente da Liga de Defesa Nacional.

da do Fogo Simbólico foi organizada em 1938 em Porto Alegre, por um grupo liderado pelo então Major Inácio de Freitas Rolim, no Diretório Regional da Liga de Defesa Nacional. Partiu de Viamão e foi até o Parque Farroupilha, na Capital gaúcha, levando, em revezamento, pelos 26 km do percurso, uma tocha com a Chama Sagrada, que foi acesa em lugar histórico, para o culto de todos.

No mesmo local existe um monumento especialmente construído para receber, todos os anos, à meia-noite de 10. de setembro, a chama do Fogo Simbólico da Pátria, que é apagada no dia 7 de setembro, às 24 horas, em cerimônia cívica repetida simultaneamente em tôdas as capitais e cidades cobertas pelo roteiro.

TRADIÇÃO DO SUL - Por ter sido instituída no Rio Grande do Sul, a Corrida que sai todos os anos de pontos históricos do Brasil, depois de cobrir o roteiro pré-determinado, termina em Porto Alegre. Sem quebrar a tradição, a Corrida deste ano terá quatro pontos terminais, sendo, contudo, o principal, a Pira Monumento do Parque Farroupilha.

A Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, este ano, homenageará o Marquês do Herval, além de tributar honras aos pioneiros no plantio, na cultura, na extração e no financiamento do trigo, da cana-de-açúcar, da borracha e do bacau.

MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL EM FASE DE ESTUDO

TRABALHADOR TEM EMPRÉSTIMO: GOVERNO JÁ LIBEROU A VERBA

O Ministro interino do Trabalho, Sr. Armando de Brito, informou, após despachar com o Presidente da República, que a Caixa Econômica Federal foi autorizada a liberar a verba de 230 milhões de cruzeiros, do Programa de Valorização da Ação Sindical, destinada a concessão de empréstimos aos trabalhadores.

A verba será distribuída em tôdas

as unidades da Federação, destacando-se os Estados de São Paulo, com 44 milhões e quinhentos mil cruzeiros; Minas Gerais, com 29 milhões e seiscentos mil; Paraná, com 18 milhões e oitocentos mil; Rio Grande do Sul, com 17 milhões e cem mil; Bahia, com 16 milhões e cem mil; e Guanabara, com 14 milhões e trezentos mil cruzeiros.

TREINAMENTO DE SUPERVISOR EM PAINEL DE ENCERRAMENTO

Os trezentos participantes do I Curso de Treinamento de Supervisores, bem como todos os professores encarregados de sua execução,

estarão reunidos, amanhã, dia 18, no Auditório do Ministério das Minas e Energia, para o painel de encerramento do curso.

ESCOLAS ENCERRAM PROJETO

Encerra-se no próximo dia 30 o projeto que visa a desenvolver habilidades de leitura dos alunos das escolas-classe 1, 2, 4, 5, e 6 do IAPI, 31 e 32 da Ceilândia, e das Escolas do Parque do Guará e Zoobotânica.

Em avaliação parcial promovida pelo Departamento de Ensino Elementar do Distrito Federal, ficou constatado que o projeto vem proporcionando excelentes resultados.

Durante a reunião, que contará com a presença do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Sr. Marcus Augusto Martins, serão apreciados os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos diversos grupos, com o objetivo de avaliar vários aspectos: adequação do curso às necessidades da chefia, técnicas exequíveis, avaliação das técnicas didáticas e rendimento.

O Curso de Treinamento de Supervisores foi instituído pelo Governo Federal, visando ao treinamento de todos os ocupantes de chefia - superior, intermediária e subalterna - e assessoramento do complexo administrativo do Distrito Federal, a fim de que estes possam partir para uma ação mais eficiente junto aos órgãos que dirigem.

Três mil funcionários do GDF estão classificados para acompanhar os próximos cursos.

A Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação encaminhou ao Conselho Nacional de Serviço Social sugestão do Deputado Paulo Abreu no sentido de ser criado o Ministério do Bem-Estar Social.

O Conselheiro José Vitorino, que acaba de chegar dos Estados Unidos em missão junto à ONU e à OEA, foi designado relator do processo, que está examinando, e sobre o qual se pronunciará depois de entrevistar-se com o Ministro Jarbas Passarinho.

TOMADAS DE PREÇOS

Peças e acessórios para veículos, móveis de escritório e impressos em geral serão adquiridos pela Secretaria de Administração. Tomada de Preços neste sentido será efetuada nos dias 23 e 24 próximos, pela Comissão de Licitação daquela Secretaria.

Os interessados em participar da referida Tomada de Preços podem obter mais detalhes junto a Divisão de Material da Secretaria.



PROGRAMA DE TREINAMENTO - Com uma palestra do Coordenador da Administração Regional, Sr. Roosevelt Nader, foi inaugurado em Taguatinga o Programa de Treinamento para Fiscais de Obras das Administrações Regionais, promovido pela Secretaria do Governo, com aulas a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração. O treinamento faz parte do programa de descentralização do aperfeiçoamento funcional, para servidores dos órgãos do Governo nas cidades-satélites. A solenidade de inauguração do Curso teve lugar no salão paroquial da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, contando com a presença do Administrador Regional de Taguatinga, Professor Fernando Corassa, além de Chefes de Serviço, da Professora Marly de Fátima Santos Machado, representando o Diretor do CEST, da Professora Maria Salete Costa, do Centro de Ensino Médio Ave Branca - CEMAB, e numerosos fiscais participantes do Curso.

NOVACAP CONSTRÓI EM SOBRADINHO MAIS DEZESSETE ABRIGOS DE ÔNIBUS



Dezesseite novos abrigos de ônibus estão sendo construídos em Sobradinho, oferecendo condições de conforto aos moradores da cidade.

O Setor Comercial de Sobradinho e toda a quadra oito, onde já se encontram instalados definitivamente setenta por cento do comércio daquela cidade-satélite, estão recebendo a rede de águas pluviais. As obras foram visitadas pelo Administrador Regional, Professor Pedro Rodrigues de Souza.

Com a conclusão das obras de infra-estrutura, o que deverá ocorrer até dezembro próximo, a Administração Regional de Sobradinho atende a uma antiga reivindicação da comunidade local.

URBANIZAÇÃO - Após a instalação da galeria para captação de águas pluviais, com vinte quilômetros de extensão, o Departamento de Viação e Obras da NOVACAP concluirá a urbanização da área, recompondo as ruas do interior da quadra, as calçadas e os meios-fios.

Na quadra oito, além dos estabelecimentos comerciais encontra-se a praça cívica, que, segundo o projeto urbanístico da cidade, será também totalmente remodelada e urbanizada.

ABRIGOS - Dezesseite novos abrigos de ônibus estão sendo construídos, em diversos pontos de Sobradinho, pela NOVACAP e pela Administração Regional, devendo ficar prontos no decorrer do mês de agosto próximo.

REFORMA DO ENSINO PODERÁ SER ADOTADA PRIMEIRO EM S. PAULO

São Paulo poderá adotar a reforma do ensino do primeiro e do segundo graus, antes mesmo da votação da lei pelo Congresso, pois o Estado corre o risco de asfixiar-se com as soluções de emergência que vem adotando.

A revelação foi feita na Universidade de Brasília, pela Professora Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária de Educação do Governo paulista, ante 80 técnicos de todos os Estados, que participam do Curso de Especialização para a Implantação do Ensino de primeiro e segundo graus.

Explicou que mais de 200 mil alunos foram reprovados, no ano passado, o que significa um gasto inútil de 78 milhões de cruzeiros.

CORAL DE SOBRADINHO

O Coral do Ginásio de Sobradinho apresentará, no próximo dia 26 de junho, às 20 horas, a sua "Noite de Gala", com números folclóricos (nacionais e estrangeiros), sacros e clássicos. As festividades serão realizadas na Igreja Matriz de N. Sa. do Rosário, na quadra 8 de Sobradinho.

A programação faz parte da campanha

BRASILIA HOMENAGEIA POETA CASTRO ALVES

O centenário de morte do Poeta Castro Alves será comemorado em todos os estabelecimentos de Ensino Médio da rede oficial do Distrito Federal, no corrente mês.

Sugestão neste sentido foi enviada à Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo Presidente da União Brasileira de Escritores, Sr. Peregrino Júnior.

Entre outras atividades foram sugeridas pelo Presidente da UBE a comemoração solene, nos teatros oficiais e nas escolas, em que se divulgue tudo o que se refere ao poeta; a instituição da Semana Castro Alves; o concurso de monografias sobre a vida e a influência social da obra de Castro Alves; exposição de obras do poeta baiano, bem como sua biografia, nas bibliotecas oficiais do DF.

Foi ainda sugerido aos professores de Português, Literatura e Estudos Sociais que solicitem aos

alunos trabalhos de pesquisa sobre a vida e obra do poeta.

CICLO DE CONFERÊNCIAS - A Fundação Cultural do Distrito Federal, numa promoção conjunta com a Academia Brasiliense de Letras, programou um ciclo de conferências comemorativas do Centenário de Castro Alves, a realizar-se na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural.

Dia 2 de julho, será conferencista o Acadêmico Nelson Omegna, que discorrerá sobre "A Presença e Popularidade de Castro Alves". Dia 9, "Aspectos Condoreiros da Poesia de Castro Alves", tema que será abordado pelo conferencista Domingos Carvalho da Silva. Encerrando o ciclo de palestras, o conferencista Abgar Renault falará sobre "Influências Estrangeiras na Poesia de Castro Alves".

PLANIFICADA A FESTA DOS ESTADOS EM REUNIÃO DA CASA DO CANDANGO

A Diretoria da Casa do Candango, entidade em amparo aos necessitados do Distrito Federal, esteve reunida para uma planificação detalhada da próxima Festa dos Estados.

Toda a renda dessa promoção, que será realizada nos próximos dias 25, 26 e 27, e que já se tornou tradição em Brasília, será revertida em benefício de diversas iniciativas no campo da assistência social.

Durante os festejos, cada Estado instala uma barraca, onde são oferecidas obras de artesanato e pratos regionais.

Assim, elementos de todas as regiões do País comparecem à Festa dos Estados, que se transforma em mais um elo de integração nacional.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.



GDF ACELERA OBRAS EM TAGUATINGA - Em continuidade ao programa de trabalho da Administração Prates da Silveira, que estabelece total apoio às cidades-satélites do Distrito Federal, o Departamento de Viação e Obras da NOVACAP acelera as obras de recuperação de quatro mil metros quadrados de asfalto nas ruas de Taguatinga. Também nessa cidade-satélite está sendo construído o trevo no cruzamento da Avenida Comercial e a estrada de acesso à Ceilândia. Essas obras, orçadas em 270 mil cruzeiros, foram iniciadas na semana passada

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

BARRAGEM DO SÃO BARTOLOMEU

Levantamento cadastral com vistas à desapropriação de imóveis e benfeitorias na região do Rio São Bartolomeu, foi iniciado por técnicos da Coordenação do Desenvolvimento do Planalto, CODEPLAN. A providência faz parte do processo de construção de uma barragem naquele rio, a ter início em 1976, e que deverá resolver, em definitivo, o problema de abastecimento d'água do Distrito Federal, conforme planejamento orientado pela Administração Hélio Prates da Silveira.

No momento, além do levantamento cadastral, são realizados os levantamentos hidrológico, geológico e topográfico da bacia e região adjacente ao rio, os quais deverão ficar concluídos nos próximos três anos. De posse das conclusões, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília providenciará a elaboração do projeto executivo da barragem propriamente dita que, inundando até à cota de 925m, dará lugar a um lago de 170 quilômetros quadrados de superfície, armazenando 3 quilômetros cúbicos de água e com capacidade de produzir até 100 milhões de Kwh de energia elétrica anualmente.

Para a CAESB, a construção da barragem e do Lago é condição "sine qua" para a garantia do abastecimento d'água da Capital Federal e sua efetivação é aconselhável até mesmo como razão de segurança futura de funcionamento normal da cidade. Os estudos realizados a respeito indicam que, se a população do Distrito Federal assumisse nos próximos anos um crescimento à modesta taxa de 7% ao ano - o IBGE indicou a taxa de 14,4% - em meados do decênio 1980/1990 estaria o abastecimento d'água em face de um processo deficitário.

Assim, em face do novo índice avaliado pelo censo do ano passado, mais ainda se aconselha a concretização da providência. De um lado, pelos aspectos de garantia para o abastecimento d'água; de outro, pelas vantagens econômicas e mesmo físicas resultantes do empreendimento. O Superintendente da CAESB, Engenheiro Lúcio Gomide, frisa que o total de 3 bilhões de metros cúbicos de água represada é mais do que suficiente ao atendimento das necessidades de todo o DF, a partir do limite de um milhão e meio de habitantes.

Quanto às vantagens econômicas, os primeiros estudos indicam que são visivelmente amplas. Com a medida - segundo a CAESB - não só seria possível a expansão das unidades de produção já existentes, como também já estariam criadas as condições básicas, no tocante às necessidades de água e energia elétrica para fins rurais.

Um aproveitamento adicional da água do São Bartolomeu, considerado o manancial mais importante do DF, proporcionaria a geração de energia hidrelétrica para atender a bombeamentos locais e à eletrificação rural, estimada preliminarmente em 100 milhões de Kwh por ano. Os estudos mencionam, ainda, o que chamam de "derivação mais importante" do aproveitamento econômico das águas do São Bartolomeu e que é a possibilidade de elevar-se a produtividade de vários milhares de hectares de terras agrícolas, de baixa fertilidade atualmente.

O Engenheiro Lúcio Gomide enfatiza que, com a efetivação do Lago São Bartolomeu, sensíveis melhoras serão registradas no clima de Brasília. Face às características do grande lago, com aproximadamente 170 km² de área de espelho d'água e 70 metros de profundidade, e considerando a direção e velocidade dos ventos predominantes e a proximidade do Plano Piloto, uma avaliação inicial indica ser provável que o mesmo eleve a temperatura mínima absoluta de 2o. C e aumente de 3% a umidade relativa absoluta à tarde, concorrendo, assim, para melhorar os condicionantes climáticos de Brasília.

A evaporação anual na superfície líquida do novo lago deverá ser da ordem de 1.400 mm, com valor mínimo de 97mm em fevereiro e máximo de 162 mm em setembro. Desse modo, a sua evaporação beneficiará à Capital em termos de 30% a 35% dos dias, crescendo a formação de brisas e a queda média de 3o. C na temperatura à tarde.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUPERA TÔDAS AS PREVISÕES

O Ministro da Agricultura informou ao Presidente Médici que o crescimento das lavouras em 1971 deverá ser da ordem de 13 a 15 por cento, em relação ao ano anterior. Esse aumento será devido, principalmente, ao marcante crescimento na produção do café, do trigo, da soja e do cacau. Só a produção de trigo, no corrente ano, estimada com base na intenção de plantio, deverá ser de aproximadamente dois bilhões e duzentas mil toneladas.

Segundo o Ministro Cirne Lima, o esperado aumento na produção das lavouras ensejará um crescimento do setor agropecuário, como um todo, de 8 a 10 por cento, o que excede em muito as metas estabelecidas pelo Governo Federal.

A produção de arroz, milho e feijão, apesar dos problemas de ordem climática, atingirá este ano os mesmos níveis observados em 1970, de modo que a demanda interna de gêneros alimentícios será perfeitamente atendida.

CENTENÁRIO DE CASTRO ALVES - O Ministro Jarbas Passarinho, da Educação, acaba de designar uma comissão, encarregada de organizar as comemorações do Centenário da morte de Castro Alves.

EXPANSÃO SIDERÚRGICA - O General Américo Alfredo da Silva, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, pronunciou ontem, no Clube Naval, conferência sobre os planos de expansão da empresa.

O conferencista atende a convite da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

MILITARES PERUANOS VISITAM BRASÍLIA - O Chefe do "Centro de Altos Estudos Militares" do Peru, General-de-Brigada Arturo Caverio Calixto, visitou ontem, em Brasília, o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

O general peruano, que veio acompanhado de oficiais-generais, retribuiu a visita de uma delegação da Escola Superior de Guerra àquela Nação, em 1970.

Além de Brasília, conhecerão Urubupungá e São Paulo, regressando ao Peru no decorrer desta semana.

CONGRESSO DE PEDIATRIA NO PARANÁ - O Décimo Primeiro Congresso Latino-Americano de Investigação Pediátrica terá por sede o Município de Matinhos, no Paraná, na Colônia de Férias do SESC. O conclave começa a 29 de novembro e termina a primeiro de dezembro do corrente ano.

SUDENE LIBERA RECURSOS - Mais 13 milhões, 711 e 660 cruzeiros, provenientes dos incentivos fiscais, foram liberados pela SUDENE. Os recursos irão permitir a instalação de 55 empresas industriais e agropecuárias no Nordeste.

CENSO ECONÔMICO EM GOIÁS - Deverá estar concluída em aproximadamente 50 dias a coleta de dados para o censo econômico, em realização no Estado de Goiás.

Dois mil e trezentos recenseadores estão visitando as 190 mil unidades econômicas cadastradas pela Delegacia Regional do IBGE.

MINAS INDUSTRIALIZA-SE - Os dirigentes do Centro Industrial de Contagem, que fica nas vizinhanças de Belo Horizonte, assinarão esta semana, com o BNDE, contrato de financiamento no valor de oito milhões de cruzeiros.

Tais recursos, somados a 12 milhões de outras fontes, possibilitarão a instalação, nos próximos anos, de cem novas indústrias, numa área de três milhões de metros quadrados, permitindo o surgimento de cerca de 20 mil novos empregos.

BÓLSAS PARA MÉDICOS VENEZUELANOS - A Fundação Hospitalar do Distrito Federal ofereceu duas Bólsas para médicos venezuelanos nos hospitais da sua rede. Feita pessoalmente ao Ministro Aristides Calvani, quando de sua recente visita a Brasília, a oferta foi agora confirmada em ofício ao Chanceler Gibson Barbosa.

Essas bólsas serão concedidas anualmente a médicos formados há menos de dois anos, indicados pelas Universidades da Venezuela e confirmados pelos dois Ministérios do Exterior. Terão direito a alojamento, alimentação, uniformes e assistência médico-hospitalar, além de ajuda de custo.

Os bolsistas deverão trabalhar em regime de dedicação exclusiva e assumir o compromisso de retornar ao seu país, uma vez terminada a residência.

USINA DE PELETIZAÇÃO - O Município de Congonhas do Campo em Minas Gerais, terá uma usina de peletização, com capacidade de dois milhões de toneladas por ano.

Será instalada na localidade de Pires.

O projeto é da Metais de Minas Gerais, empresa de economia mista controlada pelo Governo do Estado.

RELAÇÕES PÚBLICAS DA AERONÁUTICA TEM NOVO CHEFE - O Tenente-Coronel-Aviador Pedro Celestino Ângelo de Oliveira assumiu a chefia do Centro de Relações Públicas do Ministério da Aeronáutica.

O cargo foi transmitido pelo Coronel-Aviador Isberty Colens Garcia.

MELHORAMENTOS NO CAIS DE PÓRTO ALEGRE - Nova rede de energia elétrica, novas linhas férreas e obras de pavimentação foram inauguradas, no cais de Pôrto Alegre, pelo Ministro Mário Andreazza. O titular dos Transportes inspecionou ainda os guindastes adquiridos pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, que representam um investimento de 15 milhões de cruzeiros, com vista a dar ao pôrto gaúcho condições de operar com maior eficiência e velocidade.

SECRETARIADO MINEIRO VIU O QUE JÁ FOI FEITO - O Governador Rondon Pacheco, de Minas Gerais, manteve uma reunião com seu Secretariado para uma análise sobre o que foi feito nos três primeiros meses do atual governo mineiro.

Também foram traçados novos rumos a serem seguidos pela Administração estadual para aceleração do processo de desenvolvimento global de Minas Gerais.

PERNAMBUCO VOLTA AO CAFÉ - O Governo de Pernambuco obteve do Instituto Brasileiro do Café quota de dois milhões e quinhentas mil mudas de cafeeiros para o período 1971/72, assegurando ao Estado o retorno à condição de produtor e exportador do produto.

PRIMEIRA MISSA DE BRASÍLIA - Será transformado em praça pública o local onde se rezou a primeira Missa em Brasília, considerado marco na história da Capital.

O cruzeiro erguido na época ainda permanece no local, marcando o ponto mais alto do Plano Piloto, com 1.172 metros acima do nível do mar.

CRÉDITO SINDICAL PARA TRABALHADORES - Dentro do empréstimo simples a trabalhadores sindicalizados, instituído pelo Programa de Valorização da Ação Sindical, a Caixa Econômica Federal dispõe de um total de 230 milhões de cruzeiros para utilização, em tôdas as suas filiais.

Os créditos serão aplicados em função do saldo médio da conta-movimento de cada sindicato nos últi-

mos três meses, a partir do momento a arrecadar a contribuição sindical

TREINAMENTO DE SUPERVISORES EM BRASÍLIA - Trezentos funcionários participaram do Primeiro Curso de Treinamento de Supervisores, instituído pelo Governo para treinar todos os ocupantes de cargos de chefia e assessoramento do complexo administrativo do Distrito Federal. Seu encerramento será sexta-feira próxima, no Auditório do Ministério das Minas e Energia.

Três mil funcionários já estão classificados para acompanhar os próximos cursos.

BRASÍLIA TERÁ MAIS ÁGUA COM SÃO BAROLOMEU - O Governo do Distrito Federal já iniciou o levantamento cadastral com vista à desapropriação de imóveis e benfeitorias na região do rio São Bartolomeu.

A providência faz parte do processo de construção de uma barragem

naquele rio, a ter início em 1976, e que deverá resolver, em definitivo, o problema de abastecimento de água do Distrito Federal.

Com a reprêsa, será formado um lago de 170 quilômetros quadrados de superfície, armazenando três quilômetros cúbicos de água com capacidade de produzir até 100 milhões de quilowatts de energia elétrica anualmente. Além de fornecer água e energia elétrica, o lago concorrerá para melhorar os condicionantes climáticos de Brasília, com a queda média da temperatura à tarde e a elevação da umidade relativa do ar.

UNIVERSITÁRIOS PERNAMBUCANOS PARTICIPAM DA OPERAÇÃO MAUÁ - Cinquenta e seis universitários pernambucanos foram selecionados para participar da Operação Mauá, do Ministério dos Transportes.

Durante as férias, realizarão viagens de estudos a Salvador e Fortaleza.

IMPÓSTO DE RENDA SUPERA PREVISÕES - As declarações do impôsto de renda no Espírito Santo somam um total de 72 mil 153 superando as previsões que eram de 66 mil 730.

A informação é do sr. Pedro Novais Lima, Superintendente Regional da Receita Federal para a Sétima Região Fiscal, que compreende, além do Espírito Santo, a Guanabara e o Estado do Rio.

IBGE TEM SEIS MIL RECENSEADORES EM MINAS - Seis mil pessoas trabalharão no levantamento de dados para o censo econômico em todo o Estado de Minas Gerais.

Segundo a Delegacia Regional do IBGE, o recenseamento já foi iniciado nas cidades mineiras de Teófilo Otoni, Governador Valadares e Guanhães.

oOo

CENSO ECONÔMICO EM MATO GROSSO - A Secretaria de Agricultura de Mato Grosso recomendou aos proprietários rurais que colaborem com o censo econômico, a ser iniciado nos próximos dias.

Lembrou a Secretaria que as informações deverão compor o quadro econômico do Estado, que terá maiores facilidades para obter recursos, dependendo de apresentar dados corretos.

oOo

CONGRESSOS DE CIRURGIA - O Presidente Médici recebeu em audiência especial, na manhã de hoje, no Palácio do Planalto, uma comissão integrante do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, tendo à frente o seu Presidente, Sr. Américo Caparica Filho, acompanhado dos médicos Renato Pacheco Filho, Correntino Paranaçu, Abadio Marques Neder e Victor Jacobina Lacombe.

A comissão veio convidar o chefe do Governo para Presidente de Honra dos XII Segundos Congressos Brasileiro e Interamericano de Cirurgia, a realizarem-se simultaneamente no Rio de Janeiro, de 11 a 16 de julho próximo.

oOo

ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES DE CACAU - O Banco Central divulgou a íntegra da Resolução do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre a assistência aos produtores de cacau.

A assistência financeira será feita com refinanciamento de dívidas resultantes de conciliação e reajustamento de preços, entre produtores e comercializadores.

Segundo a Resolução 191, terão prioridade de refinanciamento as dívidas com o Banco do Brasil, bancos oficiais e privados que concedem créditos a produtores de cacau; exportadores do produto e seus derivados e entidades ou pessoas que forneçam ou comprem bens e serviços relacionados com a cultura do cacau.

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Governo do Distrito Federal instalou 53.810.04/m de Rede de Águas Pluviais no Plano Piloto.

A Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara pretende atingir, pela televisão e pelo rádio, 40 mil alunos em todo o Estado, segundo o Plano da Comissão Técnica de Tele-Educação.

A programação de TV foi estruturada para atender principalmente ao jovem, com orientação para o trabalho, educação para a cidadania e educação primária supletiva.

oOo

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

DISTRITO FEDERAL Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL: CASA DO PEQUENO POLEGAR**, Av. W-3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRÁSILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRÁSILIA do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo



EMBAIXADOR DA CHINA - Para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, esteve no Palácio do Buriti o Embaixador Chu Fu-Sang, da República da China. Recebido pelo Chefe do Cerimonial, Sr. Ney Dieguez, o representante do Presidente Chiang Kai-Chek palestrou a seguir longamente com o Governador, a quem manifestou seu entusiasmo por Brasília, para onde já determinou a remoção da Chancelaria de sua Embaixada

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO N.º 1711 DE 16 DE JUNHO DE 1971

Approva Convênios de natureza fiscal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Convênios AE-6/71, AE-7/71 e AE-8/71 que este acompanham, celebrados pelos Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal, em reunião nesta cidade de Brasília no dia 05 de maio de 1971

Art. 2º - Ficam isentas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias as saídas de sementes destinadas ao plantio, desde que promovidas por contribuintes registrados no Ministério da Agricultura, para o exercício da atividade de produção ou comercialização de sementes, e que estas sejam identificadas pelos órgãos competentes daquele Ministério ou da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica o Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, autorizado a baixar as normas necessárias ao cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 16 de junho de 1971;
839 da República e 12ª de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Carlos Santos Junior
Secretário de Finanças

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONV. AE- 6/71

Convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal em 5/5/1971.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília-D.F. no dia 5 de maio de 1971, resolvem celebrar o seguinte

CONVENIO

Cláusula única - Ficam os signatários autorizados a conceder isenção do imposto de circulação de mercadorias às saídas de sementes destinadas ao plantio, desde que promovidas por contribuintes registrados no Ministério da Agricultura, para o exercício da atividade de produção ou comercialização de sementes, e que estas sejam identificadas pelos órgãos competentes daquele Ministério ou das Secretarias de Agricultura dos Estados.

Brasília, 5 de maio de 1971

ACRE.....	Jose Patrocínio Machado de Oliveira (Fazenda)
ALAGÓAS	Dr. Marcus Gomes de Melo (Fazenda)
AMAZONAS	Dr. Ivan Caminha Pereira da Silva. (Fazenda)
BAHIA	Dr. Luiz Sande de Oliveira (Fazenda)
CEARÁ	Dr. Josberto Romeiro de Barros... (Fazenda)
DISTRITO FEDERAL	Dr. Carlos Santos Junior (Finanças)
ESPIRITO SANTO	Dr. Levi Pinto de Castro (Fazenda)
GOIÁS	Dr. Ibsen Henrique de Castro (Fazenda)
GUANABARA	Dr. Heitor Schiller (Finanças)
MARANHÃO	(Fazenda)
MATO GROSSO	Dr. Paulo de Almeida Fagundes... (Fazenda)
MINAS GERAIS	Dr. Fernando Antônio Roquete Reis (Fazenda)
PARÁ	Dr. Rubens Luzio Vaz (Fazenda)
PARAÍBA	Dr. Milton Vieira (Finanças)
PARANÁ	Dr. Linneo Emilio Kluppel (Fazenda)
PERNAMBUCO	Dr. Jarbas de Vasconcelos Reis Pereira (Fazenda)
PIAUI	Dr. Rupert Macieira Gonçalves (Finanças)
RIO GRANDE DO NORTE	Dr. José Aristides Braga (Finanças)
RIO GRANDE DO SUL	Dr. José Hipólito Machado de Campos (Fazenda)
RIO DE JANEIRO	Dr. Germano de Moura Rolim (Finanças)
SANTA CATARINA	Dr. Sérgio Uchoa Rezende (Fazenda)
SÃO PAULO	Dr. Carlos Antônio Rocca (Fazenda)
SERGIPE	Dr. Joaquim de Almeida Barreto... (Fazenda)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONVENIO AE 7/71

Convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal em 5/5/71.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília no dia 5 de maio de 1971, resolvem celebrar o seguinte

CONVENIO

Cláusula 1a. - Os Estados signatários poderão permitir que os estabele-

cimentos industriais transferir para outro estabelecimento da mesma empresa, situado na mesma Unidade da Federação, créditos de imposto de circulação de mercadorias eventualmente acumulados em razão de uma das seguintes ocorrências:

I - entradas de matérias-primas, material secundário e material de embalagem empregados na fabricação de: a) - produtos que sejam objeto de saídas para o exterior excetuando-se aqueles cujo estorno é obrigatório na conformidade do disposto no parágrafo 3º do art. 3º do Decreto-Lei nº 196, de 31 de dezembro de 1966; b) - máquinas, aparelhos e equipamentos cujas saídas estejam isentas de imposto de circulação de mercadorias nos termos do convênio AE-5/71, assinado em Brasília em 30/3/71;

II - incentivo à exportação, previsto no Convênio celebrado em 15 de janeiro de 1970 e em suas alterações posteriores.

Cláusula 2a. - Além das hipóteses previstas na cláusula anterior, é permitida a transferência de crédito para estabelecimentos situados na mesma Unidade da Federação, fornecedores de matéria-prima, material secundário ou material de embalagem, a título de pagamento das respectivas aquisições, até o limite de 30% do valor das operações.

Cláusula 3a. - Os estabelecimentos industriais que possuam créditos acumulados nos termos da cláusula 1a. poderão também deduzir do saldo existente em sua escrita fiscal o imposto de circulação de mercadorias que lhes caiba recolher:

I - nas entradas de mercadorias adquiridas de produtor agropecuario localizado na mesma unidade da Federação;

II - nas demais hipóteses em que lhes seja transferido o ônus do recolhimento do imposto relativamente a mercadorias que entrarem real ou simbolicamente em seus estabelecimentos.

Cláusula 4a. - A transferência de crédito prevista na cláusula 1a. poderá, também, ser efetuada para estabelecimento de empresa independente, tal como definida na legislação federal, mediante prévia autorização do Fisco.

Cláusula 5a. - A permissão contida nas cláusulas anteriores não implica em reconhecimento da legitimidade dos créditos acumulados nem em homologação dos lançamentos efetuados pelo contribuinte.

Cláusula 6a. - Os estabelecimentos industriais que não tenham possibilidade de aplicar o disposto nas cláusulas anteriores, ou que, a despeito daquela aplicação, venham a acumular crédito do imposto de circulação de mercadorias, poderão pleitear a restituição do saldo de crédito daquele tributo, existente em 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º - A restituição é condicionada à prévia verificação fiscal da legitimidade dos créditos apurados pelo contribuinte;

§ 2º - A restituição será feita em espécie, bens ou títulos, de acordo com normas e critérios fixados pelos respectivos governos estaduais.

Cláusula 7a. - Os créditos de que trata a cláusula 1a. poderão ser utilizados para compensação de débitos apurados pelo Fisco, a requerimento do contribuinte.

Cláusula 8a. - As transferências de crédito previstas nas cláusulas 1a., 2a. e 4a. far-se-ão mediante emissão de nota fiscal com observância dos requisitos regulamentares, indicando-se como natureza da operação, "transferência de crédito fiscal - ICH".

§ 1º - O crédito transferido será computado, pelo estabelecimento favorecido, na apuração do imposto de circulação de mercadorias devido no mesmo período em que ocorreu a transferência, transferindo-se o eventual saldo para os períodos subsequentes.

§ 2º - Na hipótese da cláusula 2a., a nota fiscal deverá conter, ainda, a indicação (número, série e sub-série, data e valor) das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.

§ 3º - O estabelecimento que transferir créditos a outros deverá indicar na "Guia de Informação e Apuração do ICH", em destaque, como "outros débitos", o total transferido no período a que corresponder a guia; o estabelecimento que receber de outro, em transferência, créditos de imposto de circulação de mercadorias indicará na Guia de Informação e Apuração do imposto de circulação de mercadorias, em destaque, como "outros créditos", o total recebido no mesmo período.

Cláusula 9a. - O disposto nas cláusulas 1a. e 2a. deste Convênio poderá ser estendido a outros estabelecimentos que, em virtude de operações efetuadas com alíquotas diversificadas com redução de base de cálculo, com manutenção de créditos relativos às entradas ou com diferimento do imposto, em hipóteses expressamente previstas na legislação, venham a acumular crédito do imposto de circulação de mercadorias.

Cláusula 10a. - O disposto neste Convênio poderá ser estendido aos equipamentos industriais nacionais previstos na cláusula 4a. do Convênio de Porto Alegre assinado em 16/2/68 e no item 7º do Convênio de Fortaleza assinado em 22/2/67.

Cláusula 11a. - Mediante Protocolo, dois ou mais Estados poderão permitir que as transferências de créditos a que se refere este Convênio se façam entre estabelecimentos situados em seus respectivos territórios.

Cláusula 12a. - É vedada a retransferência de crédito para o estabelecimento de origem ou para terceiros.

Cláusula 13a. - A utilização dos créditos acumulados far-se-á da seguinte forma:

I) - Quanto aos créditos gerados a partir de 1º de maio de 1971, poderão os mesmos ser utilizados:

- a) em 1971, 30% (trinta por cento) do crédito gerado no período;
- b) em 1972, 40% (quarenta por cento) do crédito gerado no período;
- c) em 1973, 70% (setenta por cento) do crédito gerado no período;
- d) a partir de 1974, 100% (cem por cento) do crédito gerado no período;

II) - Quanto aos créditos acumulados, poderão os mesmos ser utilizados, a partir de 1º de janeiro de 1972, na proporção de 30% do valor da transferência gerada e utilizada no próprio período.

Brasília, 5 de maio de 1971.

ACRE.....	Jose Patrocínio Machado de Oliveira (Fazenda)
ALAGÓAS	Dr. Marcus Gomes de Melo (Fazenda)
AMAZONAS	Dr. Ivan Caminha Pereira da Silva. (Fazenda)
BAHIA	Dr. Luiz Sande de Oliveira (Fazenda)
CEARÁ	Dr. Josberto Romeiro de Barros... (Fazenda)
DISTRITO FEDERAL	Dr. Carlos Santos Junior (Finanças)
ESPIRITO SANTO	Dr. Levi Pinto de Castro (Fazenda)
GOIÁS	Dr. Ibsen Henrique de Castro (Fazenda)
GUANABARA	Dr. Heitor Schiller (Finanças)
MARANHÃO	(Fazenda)
MATO GROSSO	Dr. Paulo de Almeida Fagundes... (Fazenda)
MINAS GERAIS	Dr. Fernando Antônio Roquete Reis (Fazenda)
PARÁ	Dr. Rubens Luzio Vaz (Fazenda)
PARAÍBA	Dr. Milton Vieira (Finanças)
PARANÁ	Dr. Linneo Emilio Kluppel (Fazenda)
PERNAMBUCO	Dr. Jarbas de Vasconcelos Reis Pereira (Fazenda)
PIAUI	Dr. Rupert Macieira Gonçalves (Finanças)
RIO GRANDE DO NORTE	Dr. José Aristides Braga (Finanças)
RIO GRANDE DO SUL	Dr. José Hipólito Machado de Campos (Fazenda)
RIO DE JANEIRO	Dr. Germano de Moura Rolim (Finanças)
SANTA CATARINA	Dr. Sérgio Uchoa Rezende (Fazenda)
SÃO PAULO	Dr. Carlos Antônio Rocca (Fazenda)
SERGIPE	Dr. Joaquim de Almeida Barreto... (Fazenda)

CONVENIO AE/ 3/71

Convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal em 5/5/71.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília-DF, no dia 5 de maio de 1971, resolvem celebrar o seguinte

CONVENIO

Cláusula Única - Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a conceder isenção ou redução do imposto sobre Circulação de Mercadorias nas saídas de arroz e lã ovina destinadas às exportações para o exterior.

Brasília, 5 de maio de 1971.

ACRE.....	Jose Patrocínio Machado de Oliveira (Fazenda)
ALAGÓAS	Dr. Marcus Gomes de Melo (Fazenda)
AMAZONAS	Dr. Ivan Caminha Pereira da Silva. (Fazenda)
BAHIA	Dr. Luiz Sande de Oliveira (Fazenda)
CEARÁ	Dr. Josberto Romeiro de Barros... (Fazenda)
DISTRITO FEDERAL	Dr. Carlos Santos Junior (Finanças)
ESPIRITO SANTO	Dr. Levi Pinto de Castro (Fazenda)
GOIÁS	Dr. Ibsen Henrique de Castro (Fazenda)
GUANABARA	Dr. Heitor Schiller (Finanças)
MARANHÃO	(Fazenda)
MATO GROSSO	Dr. Paulo de Almeida Fagundes... (Fazenda)
MINAS GERAIS	Dr. Fernando Antônio Roquete Reis (Fazenda)
PARÁ	Dr. Rubens Luzio Vaz (Fazenda)
PARAÍBA	Dr. Milton Vieira (Finanças)
PARANÁ	Dr. Linneo Emilio Kluppel (Fazenda)
PERNAMBUCO	Dr. Jarbas de Vasconcelos Reis Pereira (Fazenda)
PIAUI	Dr. Rupert Macieira Gonçalves (Finanças)
RIO GRANDE DO NORTE	Dr. José Aristides Braga (Finanças)
RIO GRANDE DO SUL	Dr. José Hipólito Machado de Campos (Fazenda)
RIO DE JANEIRO	Dr. Germano de Moura Rolim (Finanças)
SANTA CATARINA	Dr. Sérgio Uchoa Rezende (Fazenda)
SÃO PAULO	Dr. Carlos Antônio Rocca (Fazenda)
SERGIPE	Dr. Joaquim de Almeida Barreto... (Fazenda)

DECRETO No. 1712, DE 16 DE JUNHO DE 1971.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1712 DE 16 DE JUNHO DE 1971. RA - II - GAMA

Altera Cota Trimestral da Região Administrativa II - Gama.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e o constante do Processo no. 820981/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as cotas Trimestrais da Região Administrativa - II - Gama, aprovadas pelo Decreto no. 1.579, de 29 de dezembro de 1.970.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

mentária do próprio Gabinete do Governador:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade GAG/2,001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador, Programa 01 - Administração e Subprograma 04 - Administração Superior (Executivo).

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais do Gabinete do Governador.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

taria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.2.1.4 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. ... 4320, de 17 de março de 1964,

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1713 DE 16 DE JUNHO DE 1971. GABINETE DO GOVERNADOR

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	951.950,00	1.077.000,00	1.077.000,00	589.850,00	3.695.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	416.900,00	307.400,00	160.400,00	-	884.700,00
OUTRAS DESPESAS.....	958.150,00	1.367.650,00	1.304.650,00	339.050,00	3.969.500,00
S O M A	2.327.000,00	2.752.050,00	2.542.050,00	928.900,00	8.550.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	951.950,00	1.077.000,00	1.077.000,00	589.850,00	3.695.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	416.900,00	257.400,00	160.400,00	-	834.700,00
OUTRAS DESPESAS.....	958.150,00	1.417.650,00	1.304.650,00	339.050,00	4.019.500,00
S O M A	2.327.000,00	2.752.050,00	2.542.050,00	928.900,00	8.550.000,00

DECRETO No. 1714, DE 16 DE JUNHO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, da Lei 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo no... 17.336/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secre-

pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria de Serviços Sociais:

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil 45.000,00
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 3.2.3.3 - Salário-Família..... 5.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SSS/2,048 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, Programa 10 - Ha-

bitação e Planejamento Urbano, Subprograma 01 - Administração e, serão deduzidos da Atividade SSS/2,045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais, Programa 03 - Assistência e Previdência e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1714 DE 16 DE JUNHO DE 1971. SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS-SSS.

DECRETO No. 1.715, DE 16 DE JUNHO DE 1971

ros) na seguinte dotação orçamentária:

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	572.714	571.714	571.714	571.716	2.287.858
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	39.532	25.050	24.050	24.050	112.682
OUTRAS DESPESAS.....	2.452.754	3.533.236	3.480.236	2.733.234	12.199.460
S O M A	3.065.000	4.130.000	4.076.000	3.329.000	14.600.000

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	572.714	554.714	554.714	555.716	2.237.858
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	39.532	25.050	24.050	24.050	112.682
OUTRAS DESPESAS.....	2.452.754	3.550.236	3.497.236	2.749.234	12.249.460
S O M A	3.065.000	4.130.000	4.076.000	3.329.000	14.600.000

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) à dotação de orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 60, item II, da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo no. 17274/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria do Governo do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzei-

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III, da Lei no. 4320 de 17 de março de 1964, pelo Fundo de Reserva Orçamentária, constante da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, e pela anulação parcial de dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos, na proporção seguinte:

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.....1.200.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas
.....100.000,00

Art. 30. - O valor de que trata o

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1715 DE 16 DE JUNHO DE 1971. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	2.354.375,00	2.654.375,00	2.654.375,00	2.653.275,00	10.316.400,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	1.519.400,00	1.456.000,00	1.600.000,00	1.137.500,00	5.712.900,00
OUTRAS DESPESAS.....	1.189.225,00	1.467.625,00	2.422.625,00	1.891.225,00	6.970.700,00
S O M A	5.063.000,00	5.578.000,00	6.677.000,00	5.682.000,00	23.000.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.354.375,00	2.654.375,00	2.654.375,00	2.653.275,00	10.316.400,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	1.519.400,00	1.456.000,00	1.600.000,00	1.137.500,00	5.712.900,00
OUTRAS DESPESAS.....	1.089.225,00	1.467.625,00	2.422.625,00	1.891.225,00	6.870.700,00
S O M A	4.963.000,00	5.578.000,00	6.677.000,00	5.682.000,00	22.990.000,00

presente Decreto integrará a Atividade SEG/2,006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo e será deduzido do Projeto SSP/1,073 - Usina de Incineração de Lixo, do Subprograma II - Saneamento Geral e Programa 14 - Saúde e Saneamento.

Art. 40. - Ficam conseqüentemente, alteradas, na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais da Secretaria do Governo e da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 50. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

830, da República e 120, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1715 DE 16 DE JUNHO DE 1971. SECRETARIA DO GOVERNO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	372.000,00	372.000,00	372.000,00	364.000,00	1.480.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	95.000,00	116.000,00	157.000,00	75.000,00	443.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	410.000,00	415.000,00	380.000,00	409.000,00	1.614.000,00
S O M A	877.000,00	903.000,00	909.000,00	848.000,00	3.537.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	372.000,00	372.000,00	372.000,00	364.000,00	1.480.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	95.000,00	116.000,00	157.000,00	75.000,00	443.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	410.000,00	1.039.064,94	692.032,94	772.902,12	2.914.000,00
S O M A	877.000,00	1.527.064,94	1.221.032,94	1.211.902,12	4.837.000,00

DECRETO Nº 1716 DE 16 DE JUNHO DE 1971.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1716 DE 16 DE JUNHO DE 1971. SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF.

Altera Cotas Trimestrais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II do Art. 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960 e o constante no Processo nº 17 252/71,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 1 688, de 17 de maio de 1971.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971. 839 da República e 12º de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governador

SITUAÇÃO ATUAL

Table with 6 columns: DESIGNAÇÃO DA DESPESA, 1º TRIMESTRE, 2º TRIMESTRE, 3º TRIMESTRE, 4º TRIMESTRE, TOTAL. Rows include PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, OUTRAS DESPESAS, and SOMA.

SITUAÇÃO NOVA

Table with 6 columns: DESIGNAÇÃO DA DESPESA, 1º TRIMESTRE, 2º TRIMESTRE, 3º TRIMESTRE, 4º TRIMESTRE, TOTAL. Rows include PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, OUTRAS DESPESAS, and SOMA.

DECRETO No. 1717, DE 16 DE JUNHO DE 1971

3.2.3.2 - SALÁRIO-FAMÍLIA 04.00 - Inativos Militares 130.000,00

Distrito Federal, 16 de junho de 1971. 830. da República e 120. de Brasília.

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governador CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias, do próprio Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, da Lei 5 641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no... 16 100/71,

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.1.0 - PESSOAL... 840.000,00 3.2.3.2 - PENSIONISTAS 01.00 - Pensões Militares 70.000,00 3.2.3.3 - SALÁRIO-FAMÍLIA 02.00 - Pessoal Militar 220.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1717 DE 16 DE JUNHO DE 1971. CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ATUAL

Table with 6 columns: DESIGNAÇÃO DA DESPESA, 1º TRIMESTRE, 2º TRIMESTRE, 3º TRIMESTRE, 4º TRIMESTRE, TOTAL. Rows include PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, OUTRAS DESPESAS, and SOMA.

SITUAÇÃO NOVA

Table with 6 columns: DESIGNAÇÃO DA DESPESA, 1º TRIMESTRE, 2º TRIMESTRE, 3º TRIMESTRE, 4º TRIMESTRE, TOTAL. Rows include PESSOAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, OUTRAS DESPESAS, and SOMA.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.130.000,00 (hum milhão, cento e trinta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade CBDF/2.078 - manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 12 - Segurança Pública.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL 3.2.3.1 - INATIVOS 02.02 - Vantagens incorporadas 1.000.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO No. 1.718, DE 16 DE JUNHO DE 1971

previstos nas letras D, E e F, do inciso I, do artigo 3o., do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971:

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1719, DE 16 DE JUNHO DE 1971.

orçamentária: 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE PREVIDENCIA SOCIAL 3.2.3.1 - Inativos

Dá nova redação ao inciso II, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário de Agricultura

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

Distrito Federal, 16 de junho de 1971 830. da República e 120. de Brasília.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Secretário de Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, da Lei 5 641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 17.470/71,

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III, da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Segurança Pública:

DECRETA:

Art. 1o. - O inciso II, do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DECRETA:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade

"Art. 1o. -

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governador

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros), na seguinte dotação

I - II - dispensar licitação nos casos

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

dade SEP/2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma 01 - Administração.

Art. 40. - Ficam conseqüentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 50. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.
830, da República e 120, de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 20., do artigo 265, da Lei no. 4191, de 24 de dezembro de 1962, tendo em vista o que dispõe o § 20., do artigo 20., do Reginento a que se refere o Decreto no. ... 1687, de 13 de maio de 1971 e o que consta do processo no. 16.916/71,
RESOLVE:

dispensar, a pedido, NEWTON CARNEIRO LOBO, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 4537, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PEDRO PAULO MEDEIROS BECK, para exercer a Função em Comissão, Símbolo... FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO BARBOSA, para exercer a

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.719 DE 16 DE junho DE 1971. SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

SITUAÇÃO ATUAL					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	4.207.057,00	4.650.000,00	4.650.000,00	2.030.943,00	15.538.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	416.818,00	779.201,10	706.745,00	759.235,00	2.662.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	183.928,00	669.656,00	456.394,00	490.022,00	1.800.000,00
S O M A	4.807.803,90	6.098.857,10	5.813.139,00	3.280.200,00	20.000.000,00

SITUAÇÃO NOVA					
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	4.075.101,64	4.990.900,00	5.000.246,27	1.471.752,09	15.538.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	416.818,00	781.001,10	704.945,00	759.235,00	2.662.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	183.928,00	371.481,70	922.558,30	322.022,00	1.800.000,00
S O M A	4.675.848,54	6.143.392,80	6.627.749,57	2.553.009,09	20.000.000,00

Função em Comissão, símbolo... FC-10, de Oficial de Gabinete do Procurador-Geral.

Distrito Federal, em 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ DIAS RAMALHO, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-C, matrícula no. 33.317, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expedição de Carteira, da Divisão de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar a pedido ROMULO MARTINS LAGE, Contador, nível 21-B, matrícula no. 6205, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Coordenador do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Professor CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, matrícula no. 17.901, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Assistente do Administrador Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Professor CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, matrícula no. 17.901, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Técnico para Assuntos Locais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Professor CARLOS

EDIL FREITAS FORTES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA DO SOCORRO JANSEN TIBERY, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar AGNELO DIAS CORREIA, Inspetor Fiscal, nível 12, matrícula no. 11947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por

ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar AGNELO DIAS CORREIA, Inspetor Fiscal, nível 12, matrícula no. 11947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HIPOLITO MISSIAS DO NASCIMENTO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo... FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso... VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ ANTONIO MARTINS MACEDO, Assessor Técnico do Gabinete do Governador, para substituir, na Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Reportagem para Jornalistas Profissionais, instituído pelo Decreto no. 1.660, de 29 de março de 1971, o senhor LEOARRUDA, com efeitos a partir da data de 24 de abril de 1971.

Brasília, em 16 de junho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ENOCH SANTOS, Escrivão, nível 08-A, matrícula no. 8.264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Centro de Redistribuição de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO BATISTA LOPES CORREIA, Escrivão, nível 8-A, matrícula no. 2.091, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Encarregado de Registro Funcional e Financeiro, do Centro de Redistribuição de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula no. 9.780, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Encarregado de Recebimento e Habilitação de Pessoal, do Centro de Redistribuição de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ERASMO SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15.098, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Encarregado de Redistribuição e Acompanhamento do Centro de Redistribuição de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 38593/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 05, OSCAR RAMALHO RANGEL, matrícula no. 15 227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

DECRETO DE 07.06.71 (publicado no "DF" no. 84, de 8 de junho de 1971 - página 4)

ONDE SE LE: DIONISIO ANTONIO DA CRUZ
LEIA-SE: DINISIO ANTONIO DA CRUZ

DESPACHOS

PROCESSO No. : 01253/71
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO EVELIM COELHO, mat. 8 356
ASSUNTO: Pedido de exoneração.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado. O processo está devidamente ins-

truído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 01253/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido MARIA DO SOCORRO EVELIM COELHO, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8 356, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12 de novembro de 1970.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No. : 15 890/71
INTERESSADO: DANIEL PAES RIBEIRO, mat. 8868
ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 16890/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANIEL PAES RIBEIRO, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8 868, do Quadro

Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
PROCESSO No.: 901836/71

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, mat. 16973

ASSUNTO: Pedido de exoneração

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 901 336/71,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, do cargo de Telefonista, nível 6-A, matrícula no. 16 973, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 8 de novembro de 1967.

Distrito Federal, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No. : 16 896/71
INTERESSADO: IX CONGRESSO NACIONAL DA MOCIDADE BATISTA BRASILEIRA
ASSUNTO: Dispensa de ponto.

Senhor Governador:

O Coordenador da Caravana do Distrito Federal ao IX CONGRESSO NACIONAL DA MOCIDADE BATISTA BRASILEIRA, encaminhou em expediente datado de 28 de maio de 1971, comunicação sobre a realização do IX CONGRESSO NACIONAL DA MOCIDADE BATISTA BRASILEIRA em Goiânia, no período de 16 a 23 de julho deste ano.

comprovadamente, comparecerem.

Brasília, 11 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Comunique-se aos órgãos interessados.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. : 100955/71
INTERESSADO: SINDICATO RURAL DE BRASILIA
ASSUNTO: Dispensa de ponto aos servidores participantes de curso de treinamento para líderes rurais de Brasília e Região Geo-Econômica.

Senhor Governador:

O Presidente do Sindicato Rural de Brasília, encaminhou em expediente datado de 31 de maio de 1971, comunicação sobre a realização de um curso de treinamento para líderes rurais de Brasília e Região Geo-Econômica, na segunda quinzena do presente mês, com a duração de 7 (sete) dias.

Considerando que se trata de curso que tem a finalidade de cumprir as diretrizes traçadas pelo Governo do plano sindical, do qual pretendem, naturalmente, participar funcionários do Governo. Indagados ao Sindicato, sugiro a Vossa Excelência autorizar a liberação do ponto daqueles que, comprovadamente, comparecerem. Brasília, 14 de junho de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

AUTORIZO: Comunique-se aos órgãos interessados.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. : 100956/71
INTERESSADO: PEDRO LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Gabinete Civil da Presidência da República).

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. : 100868/71
INTERESSADO: SAMUEL MALHEIROS
Mat. 4 370
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Estado do Espírito Santo)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezem-

bro de 1971.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 15 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No.: 100 868/71
INTERESSADO: SAMUEL MALHEIROS
MAT. 4 370
ASSUNTO: REQUISICAO (Governador do Estado do Espírito Santo)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 14 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 15 de junho de 1971
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 100430/71
Interessado: Carlos Scliar
Assunto: Proposta para a venda de um quadro no valor de Cr\$... 8.000,00.

Excelentíssimo Senhor Governador.

Versa o presente sobre a proposta de aquisição do quadro "MARINHA", de autoria de CARLOS SCLIAIR. O processo está devidamente instruído, tendo sido objeto de apreciação por parte da Comissão Especial de Assessoramento para formação do Patrimônio do Palácio do Buriti, que nos termos do art. 2o., do Decreto no. 1.605, de 09 de fevereiro de 1971, resolveu recomendar a aquisição da obra, pelo valor proposto de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Assim sendo, opinamos seja dispensada a competente licitação por se tratar de aquisição de obra de arte, conforme preceitua a letra "b", inciso I, artigo 3o., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971.

A consideração superior de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de junho de 1971

JOAO BATISTA PONTE
Subchefe do Gabinete Civil

De acôrdo. Dispensar a licitação nos termos do diploma legal supramencionado.

Brasília, 14 de junho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 100931
Interessado: Iberê Camargo
Assunto: Proposta para venda de um quadro, no valor de.... Cr\$16.000,00

Excelentíssimo Senhor Governador,

Versa o presente sobre a proposta de aquisição do quadro "SIGNOS" II, de autoria de IBERÊ CAMARGO.

O processo está devidamente instruído, tendo sido objeto de apreciação por parte da Comissão Especial de Assessoramento para formação do Patrimônio do Palácio do Buriti que nos termos do art. 2o, do Decreto no. 1.605, de 09 de fevereiro de 1971, resolvem recomendar a aquisição da obra, pelo valor proposto de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

Assim sendo, opinamos seja dispensada a competente licitação por se tratar de aquisição de obra de arte, conforme preceitua a letra "b", inciso I, art. 3o., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971.

A consideração superior de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de junho de 1971.

JOAO BATISTA PONTE
Subchefe do Gabinete Civil

DE ACORDO. Dispensar a licitação nos termos do diploma legal supramencionado.

Brasília, 14 de junho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor PAULO MA-

CHADO FILHO, Supervisor de Educação Física do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a viajar a São Paulo-SP, a serviço daquele Departamento, no período de 16 a 17 de junho corrente.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Nelson Garrido, Assistente Administrativo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a viajar ao Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 9 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor Adelino Marques dos Santos, Cozinheiro, Nível 08, matrícula no. 9180, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto 1270, de 13 de

janeiro de 1970.

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor João Pinheiro de Carvalho, Fotógrafo, nível 11-B, matrícula no. 877, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Natal do Nascimento, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 55446 - CLT, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, servindo no Gabinete do Governador, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos), percebidos atualmente naquela Companhia, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 11 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Adelino Marques dos Santos, Cozinheiro, Nível 08, matrícula no. 9180, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270,

de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Milton César Monteiro, Apontador Fiscal, nível 08, matrícula no. 9708, lotado no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 1o. de março do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder à servidora Enaide Castelo Branco Freaza, Auxiliar de Administração, matrícula no. 83283, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 343,87 (trezentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos), percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no art. 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 26 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de junho de 1971.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15, DE JUNHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 52 204/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, CAR-

LOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, E DISON DEL PAPA, Assessores deste Gabinete e ABRAO JORGE, Oficial de Administração, matrícula no. 13 063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 15 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO: 15.413/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 08, bem como autorizo a emissão de Nota de

empenho a favor de COFAN-FARMACEUTICA NACIONAL LTDA., no valor de Cr\$ 131,40 (cento e trinta e um cruzeiros e quarenta centavos).

Em 09 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 13.046/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE RAC. E PRODUTIVIDADE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 10, bem como autorizo a emissão de Notas de Empenho a favor das firmas LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA., no valor de Cr\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros) e PAULO CESAR BERNARDES, no valor de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco

cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três cruzeiros).

Em 9 de junho de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 10.302/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67, o resultado da Tomada de Preços no. 12/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 49, da Comissão de Licitação.

Em 31 de maio de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 17.103/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1.967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de ACRLUME-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Em 09 de junho de 1.971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 15.698/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE-SEF.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 3/8/67, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 9, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma ALFA BETA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 181,72 (cento e oitenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos).

Em 31 de maio de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.193/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 3/08/67, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 5, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma SPERRY RAND DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$ 38,47 (trinta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Em 31 de maio de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 15.774/71
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MA-

TERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "a", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ONIBLA S/A - IND. E COMERCIO DE PAPEL, no valor de Cr\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Em 31 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.384/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios pelo servidor JAYME SOARES BRANDAO SOBRINHO, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, e, ainda, com base no art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores, até a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 31 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.328/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios pelo servidor JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, e, ainda, com base no art. 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores, até a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 31 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 15.340/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da LIVRARIA EL DORADO BRASILIA LTDA., no valor de Cr\$ 163,00 (cento e sessenta e três cruzeiros).

Em 31 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 16.880/71
INTERESSADO: IVAN LAVAREDA REIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, pelo servidor IVAN LAVAREDA REIS, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em 08 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 150.339/71
INTERESSADO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - S.S.S.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 09 de junho de 1.971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.372/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de NILVADO ARAÚJO CARVALHO & IRMAOS, no valor de Cr\$ 20,80 (vinte cruzeiros e oitenta centavos).

Em 09 de junho de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 500.222/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 17/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 22.623,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 27, da Comissão de Licitação.

Em 9 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.830/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 02, pelo servidor AFRANIO DOS REIS DE SOUZA, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 9 de junho de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 16.486/71
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 04, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da PAPELARIA RIO COMERCIO IND. LTDA., no valor de Cr\$ 88,00 (oitenta e oito cruzeiros).

Em 09 de junho de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 16.709/71
INTERESSADO: CANDIDATO No. 444 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: Solicita revisão de prova
DESPACHO: Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 02.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No.: 16.809/71
INTERESSADO: CANDIDATO No. 315 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: Solicita revisão de prova
DESPACHO: De acordo. Altero a nota de 58 (cinquenta e oito) para 56 (cinquenta e seis), conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 02.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No.: 16.668/71
INTERESSADO: CANDIDATO No. 158 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: Solicita revisão de prova
DESPACHO: De acordo. Altero a nota do candidato para 72 (setenta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 16252/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 6774, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1385 dias de efetivo exercício prestados à Centrais Elétricas do Maranhão S/A "CEMAR", no período de 01.11.59 a 31.08.63, ou seja: 3 anos, 9 meses e 20 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

PROCESSO: 07.888/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 11/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 18.212,80 (dezoito mil, duzentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), de acordo com a decisão de fls. 258 e 259, da Comissão de Licitação.

Em 09 de junho de 1.971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

e dois), conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 02.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No.: 16.634/71
INTERESSADO: CANDIDATO No. 279 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: Solicita revisão de prova
DESPACHO: De acordo. Altero a nota do candidato para 66 (sessenta e seis), conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 02.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento Diretor

PROCESSO No.: 16.642/71
INTERESSADO: CANDIDATO No. 246 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: Solicita revisão de prova
DESPACHO: De acordo. Altero a nota do candidato para 68 (sessenta e oito), conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se.

Em 02.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

remover, ARLINDO FRANCISCO REGO, Eletricista Operador, nível 10-C, matrícula no. 14806 e ORESTES BACCARINI, Arquiteto, nível 21-A, matrícula no. 10000, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para a Secretaria de Viação e Obras.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo

do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916123/71,

RESOLVE:

remover, ROMANO A V I A N I, Conductor Técnico, nível 16-A, matrícula no. 9624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Serviços Públicos.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916295/71,

RESOLVE:

remover, GERALDO TEODORO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 15930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a Procuradoria-Geral.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 15241/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria - SEA, de 08.09.69, expedida a MANOEL ALVES DE CARVALHO, Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula no. 13984, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2024 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 25.02.60 a 09.11.65, ou seja, 5 anos, 6 meses e 19 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 12874/71,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 06.07.70, que removeu ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Saúde, e colocou-o à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 343506/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à MARIA ANGELA LABOISSIERE FARAÚDE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA ANGELA LABOISSIERE, por ter se desquitado.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 10896/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à HONORINA PINHEIRO SÓUTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5025, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1400 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, no período de 03.03.39 a 31.12.42, ou seja, 3 anos, 10 meses e 5 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 902595/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CARLINDO RIBEIRO DA CRUZ, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 10183, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 4037 dias de efetivo exercício prestados à Polícia Militar do Estado do Piauí, no período de 25.01.40 a 12.02.51, ou seja, 11 anos e 22 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1331/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE

SERVIÇO a DARIONE NUNES CARDOSO, Procurador de Segunda Categoria, matrícula no. 7405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo ... 1266 dias de efetivo exercício prestados à então Prefeitura do Distrito Federal, na condição de requisitado do Estado de Goiás, no período de 29.01.54 a 17.07.68, ou seja, 3 anos, 5 meses e 21 dias.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Proc. 15691/71,

RESOLVE:

remover LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Escriturário, nível 08-A, matrícula 12.808, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Administração Regional de Brasília.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 5726/71,

RESOLVE:
remover JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, Servente, nível 105, matrícula 6769, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 10.632/71.

RESOLVE:

remover JOSE AMANCIO FILHO, Escriturário, nível 8-A, matrícula 14.922, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Proces-

so no. 14526/71.

RESOLVE:

remover LEONEL ARRUDA, Motorista, nível 12-C, matrícula 15.951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 13, § 6o., do Dec. 1575, de 23.12.70,

RESOLVE:

remover GERÔNIMO JANUÁRIO DE MEDEIROS, Oficial de Administração, nível 12, matrícula ... 10.539, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para a Secretaria de Serviços Públicos.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Of. 88/71-JRF-SEF,

RESOLVE:

remover, ZILDA NUNES DA SILVA, Escriturária, nível 8-A, matrícula 11298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para a Secretaria de Finanças.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 12876/71,

RESOLVE:

remover, LOURIVAL BEZERRA DA SILVA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 12265, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Agricultura e Produção.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govern-

no do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 705851/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à ZENILIA CALDAS RODRIGUES, Servente, nível 05, matrícula no. 12802, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se ZENILIA CALDAS SANT'ANNA, por ter contraído matrimônio.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo no. 831919/71,

RESOLVE:

remover, MANOEL CARNEIRO DE CARVALHO, Guarda, nível ... 10-B, matrícula no. 15.395, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para a Administração Regional de Taguatinga.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO à MARIA SOARES NIEMEYER, Técnico em Decoração, nível 17, matrícula no. 11058, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que chama-se ANNA MARIA DE NIEMEYER SOARES, e não como consta na mesma.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 17485/71,

RESOLVE:

remover, ROMULO MARTINS LAGE, Contador, código CE 1.01.21, matrícula no. 6205, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB.

Distrito Federal, em 16 de junho de 1971.

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal -SUBSTITUTO-

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" - no. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril de 1971:

Proc. no. 16320/71
Nome: ZENAIDE LIMA E ALVES
Matrícula: 09871
Cargo: Oficial de Administração
Nível - 14-B
Relativo ao decênio de: 01.02.60 a 14.04.70

Proc. no. 840814/71
Nome: ANTONIO SARAIVA MACIEL
Mat.: 00831
Cargo: Armador de Estruturas
Nível: 09-B
Relativo ao decênio de: 24.04.61 a 27.04.71.

Proc. no.: 16321/71
Nome: MARIA ATHAYDE SANTOS
Mat.: 04529
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Relativo ao decênio de: 13.09.60 a 23.09.70.

Proc. no.: 15540/71
Nome: MANOEL ALVES DANIEL
Mat. 00703
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 24.04.61 a 18.05.71.

Proc. no.: 850740/71
Nome: MCZART JOSÉ DUARTE
Mat. 00688
Cargo: Ascensorista
Nível: 08
Relativo ao decênio de: 24.04.61 a 21.04.71

Proc. no. 950513/71
Nome: JOSE DA CUNHA LELIS
Mat. 05681
Cargo: Cirurgião Dentista
Nível: MF1.03.21
Relativo ao decênio de: 27.01.61 a 24.01.71.

Proc. no. 15791/71
Nome: JOSE ALIPIO DE FIGUEIREDO LIMA
Mat.: 13354
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 10.11.60 a 11.02.71

Proc. no. 901995/71
Nome: HENRIQUE DE ALCANTARA
Mat.: 13573
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
Relativo ao decênio de: 28.08.60 a 25.08.70

Proc. no.: 15992/71
Nome: ESDRAS MARTINS
Mat.: 11646
Cargo: Almoxarife
Nível: 14
Relativo ao decênio de: 14.01.60 a 10.01.70.

Proc. no. 14925/71
Nome: JACQUIM SIMOES MADEIRA
Mat.: 04449
Cargo: Procurador de la. Categoria
Nível: Especial

Relativo ao decênio de: 14.04.61 a 11.04.71

Proc. no. 15270/71
Nome: EDSON PESSOA DA ROCHA
Mat. 12077
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.08.60 a 27.10.70.

Proc. no. 16552/71
Nome: REGINA CELIA LEITE NOVAES
Mat. 03519
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 23.04.60 a 21.04.70.

Em. 03 de junho de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCPI-DP-CSP

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Serviço de Cadastro Financeiro - DP
Chefe Substituto

NEWTON LAVOYER
Diretor da Divisão do Pessoal Substituto.

SERVIÇO DE INATIVOS

Processo no.: 14078/71
Nome: Fausto de Albuquerque Rodrigues
Matrícula no.: 12.949
Valor da Dívida: Cr\$ 731,20
Reconhecimento de dívida referente a Salário-Família, por verba de Exercícios Findos

Processo no.: 15619/71
Nome: Benícia Ferreira Borges
Matrícula no.: 17.984
Valor da Dívida: Cr\$ 1.419,03
Reconhecimento de dívida referente a Pensão Especial, por verba de Exercícios Findos.
Encaminhada ao Serviço de Divulgação através do Ofício Interno no. 100/71 S. IN. - DP.

Brasília, DF., 09 de junho de 1971

MARCOS FÁBIO PEREIRA
Chefe do Serviço de Inativos

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS DO DIRETOR.

PROCESSO No.: 17.341/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: SOLICITA CANCELAMENTO PARCIAL DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Atendendo à solicitação constante do O.E. no. 82/71-DLP, de 03/06/71, e face à informação do Serviço de Compras, a fls. 2 e verso, autorizo o cancelamento dos itens 9o., 10 e 11 da Nota de Empenho no. 413/71-DM, no valor de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), emitida em nome da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. Máquinas e Ferragens.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.

Em. 16 de junho de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

SALARIO FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado GUSTAVO FRANCISCO DE ASSIS, Pedreiro, Nível: 08 A, Matrícula no. 16.361, pelo dependente VALDEISE DE ASSIS, filha, nascida em 05 de fevereiro de 1971.
AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1971

SALARIO-FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado GUSTAVO FRANCISCO DE ASSIS, Pedreiro, nível: 08-A, Matrícula no. 16.361, pelo dependente EDILEUZA DE ASSIS, filha, nascida em 20 de dezembro de 1969.
AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971
O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

SALARIO-FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor aposentado ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, Servente, nível: 05, Matrícula no. 12.255, digo servidor em Disponibilidade Remunerada, pelo Dependente SILENE DAMASCENA COSTA, filha, nascida em 25 de agosto de 1970
AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971
O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

SALARIO-FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor em Disponibilidade Remunerada GILSON BRASIL BARROS, Guarda de Vigilância, Nível: 08, Matrícula no. 01.101, pelo dependente GILVAN ALBUQUERQUE BRASIL, Filho, nascido em 19 de junho de 1970.
AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1971
O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

Brasília, 03/06/1971

MARCOS FÁBIO PEREIRA
Chefe do Serviço de Inativos - DP-CSP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 16 563/71
INTERESSADO: ARTES GRAFICAS PLANALTO LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foram atendidas as exigências contidas na decisão proferida na 250a. reunião.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 082/71
INTERESSADO: COEM - CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi atendida a exigência contida no item 9 da Portaria SEA no. 54 de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 098/71
INTERESSADO: CIMA-COMERCIO INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações dadas como prova de idoneidade financeira, não atendem, pelos seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria "SEA" no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 212/71
INTERESSADO: PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS BRASIL CENTRAL LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedor do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração dada como prova de idoneidade financeira, não atende, em seus termos, ao disposto no item 06 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 171/71
INTERESSADO: ADAP S/A, COMERCIO E INDUSTRIA
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi apresentada a publicação da Ata da assembléia que elegeu a Diretoria atual.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No.: 17 141/71
INTERESSADO: ARMAÇOES DE AÇO PROBEL S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro

Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA e PAULO CESAR BERNARDES.

rimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não comprovou o arquivamento dos Estatutos vigentes.

II - Não comprovou o aumento de Capital citado no questionário.

III - A declaração de idoneidade financeira não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54 de 11 de janeiro de 1971.

IV - Não foi atendida a exigência do item 9 do mesmo diploma legal, quanto a residência do procurador no Distrito Federal.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

257a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. : 17 202/71
INTERESSADO: ESCRIBA -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

PROCESSO No. : 17 183/71
INTERESSADO: MINASONDA S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

PROCESSO No. : 100310/71
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 81/71 - SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
Pela reformulação da decisão proferida na 253a. reunião na forma seguinte:

Item 13 - Adjudicar à firma MIGUEL L. DA SILVA.
Item 14 - Incluir entre os itens adjudicados à firma MOSTER-IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Acrescentar nas observações:

VI - Item 13 - Fora de especificação as propostas de MOSTER

I - Não foi apresentado o contrato social e as alterações mencionadas no preâmbulo da Alteração Contratual arquivada sob o número 527 343;

II - Não foi comprovado o arquivamento da Alteração Contratual feita em 15.10.68.

A interessada deverá também apresentar nova Procuração, tendo em vista que a constante do processo, terá sua validade vencida em 22.06.71.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 04 de junho de 1971.

OSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de maio de 1971

TITULARES	ORDEM DAS SESSOES E DATA DA REALIZACAO									
	37L.SO 3/5	CÁ.EP 6/5	372.SO 10/5	CPLN 12/5	Extra 13/5	373.SO 17/5	CÁ.EM 17/5	CÁ.EP 20/5	374.SO 24/5	CÁ.EM 26/5
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	C	-	C	C	C	C	C	-	C	-
ECILDA RAMOS DE SOUZA	-	-	-	-	-	C	C	-	-	C
EUDALDO SILVA LIMA	-	C	C	-	C	C	-	C	C	-
GILDO WILLADINO	C	-	C	-	-	-	C	-	C	C
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA	C	C	-	-	-	C	-	-	C	-
PAULO BARBOSA DE SOUSA	C	-	C	C	-	C	C	-	C	C
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	C	C	C	C	C	C	-	C	C	-
STELLA DOS CHERUBINS G. TROIS	C	C	C	-	-	C	-	C	C	C
YARA SANTOS SERRA	C	-	C	C	C	C	C	-	C	C
SUPLENTE										
IVONE FELIPPE	-	C	C	-	C	-	-	C	C	-
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	-	C	C	C	C	-	-	C	-	-
OSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	C	-	C	-	-	C	C	-	-	C
	CÁ.EP 27/5	375.SO 31/5								
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	-	C								
ECILDA RAMOS DE SOUZA	-	-								
EUDALDO SILVA LIMA	C	C								
GILDO WILLADINO	-	C								
MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA	C	C								
PAULO BARBOSA DE SOUSA	-	C								
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	C	C								
STELLA DOS CHERUBINS G. TROIS	C	C								
YARA SANTOS SERRA	-	C								
SUPLENTE										
IVONE FELIPPE	C	-								
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	C	C								
OSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	-	C								

31 05 71

Parecer no. 47/71
Processo no. 01.683/71

Autoriza exames de madureza de 2o. ciclo a serem realizados em maio-junho e outubro-novembro de 1.971.

Senhora Presidente

O presente processo é de interesse do Departamento de Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura e solicita autorização para realização em maio-junho e outubro-novembro de 1971, de exames de madureza de 2o. ciclo, previstos pela LDB, no seu art. 99.

Pelo exame da documentação apresentada, pode-se verificar que:

1o.) quanto às "datas e aos horários" para os exames de maio-junho, bem como quanto à "constituição de Bancas Examinadoras" e aos "programas analíticos das disciplinas", o processo se encontra devidamente instruído e documentado.

2o.) as datas e horários para maio-junho, estão bem distribuídas e a previsão para novos exames em outubro-novembro, atende a "Indicação no. 9" em seu parágrafo final. Há também um esclarecimento de que quaisquer alterações dos membros das Bancas Examinadoras, serão comunicadas ao Conselho de Educação do Distrito Federal com a devida antecedência, bem como as datas e horários dos exames de outubro-novembro.

3o.) quanto à responsabilidade da promoção dos mesmos e local de realização, estão de acordo com a referida "Indicação" no seu item X, alínea "b".

4o.) há também informação de que quanto ao tipo de provas a serem aplicadas e aos critérios de avaliação, serão observados os Pareceres no. 28/66 e no. 02/69 respectivamente.

5o.) quanto à disciplina "Educa-

ção Moral e Cívica" será incluída em caráter obrigatório para todos os candidatos, em atendimento ao que prescreve o Decreto no. 68.065, de 14-01-71 e os Srs. professores estão devidamente credenciados quanto ao diploma legal e "Curriculum-vitae".

Isto pôsto, somos de parecer que seja concedida, nos termos solicitados, a autorização para a realização dos Exames de Madureza de 2o. ciclo, em maio-junho, ficando a realização dos exames de outubro-novembro, sujeita a revisão caso ocorra vigência da Reforma de Ensino, até o período.

Brasília, 07 de maio de 1971

a) OSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator

Aprovado.
Em 10/05/71

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer no. 49/71.Cá.E.P.
Processo no. 1002684/70-SEC

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos cursos primário e pré-primário do Instituto São José.

LOURDES CRUZ em 11 de maio de 1970 solicita ao Sr. Secretário autorização para o funcionamento do Instituto São José, situado à Granja Betânia 30 - Sobradinho.

1. O processo está devidamente instruído constando do mesmo toda a documentação exigida pela Resolução no. 04/66 deste órgão.
2. O SRIEPP apresenta os relatórios de praxe, através dos quais se pode verificar o estado das instalações, área construída,

área recreativa, salas de aula, material didático e material de escrituração, os quais no presente caso satisfazem. (fls. 78)

2.1 Há necessidade de chamar-se a atenção para a inexistência de extintor de incêndio.

3. O corpo docente apresenta os documentos em ordem e quanto ao currículo da diretora, que depende de aprovação por este órgão, dêle constam as exigências mínimas estabelecidas no item I do art. 30. da Resolução no. 04/66, acrescidas de atividades desempenhadas em cargo de direção em escolas primárias e pré-primárias e docência em escolas normais (fls. 45).

4. O regimento, a fls. 91 foi colocado em termos de acordo com o pedido de diligência (fls. 87), podendo ser aprovado.

5. A anuidade proposta para 1970 no valor de Cr\$ 215,00 foi aprovada pelo Parecer-Conclusivo no. 06/71 da Comissão de Encargos Educacionais. Do exposto acima o parecer é no sentido de que:

1o.) seja aprovado o curriculum-vitae da diretora LOURDES CRUZ, para dirigir o Jardim de Infância e o curso primário do Instituto São José;

2o.) seja aprovado o regimento;

3o.) seja autorizado o funcionamento dos cursos pré-primário e primário do Instituto São José, por 2 anos a partir do início do ano letivo de 1971.

Brasília, 28 de abril de 1971

a) ROBERTO VERGÍLIO COR-
DENONSI
Presidente da Câmara

a) MARIA HELOÍSA DEGRAZIA
PESTANA
Relatora

a) ANNA BERNARDES DA SIL-
VEIRA ROCHA

a) STELLA DOS CHERUBINS
GUIMARÃES TROIS

a) EUDALDO SILVA LIMA

a) IVONE FELIPPE

Aprovado,
em 17/05/71.

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPA-
NEMA
Presidente

Parecer no. 51/71-Câ.E.P.
Processo no. 342463/71

Opina favoravelmente pela instalação e funcionamento de escola rural da SEC na Estação Florestal "Cabeça do Veado".

Senhora Presidente

O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura encaminha ao Conselho de Educação do Distrito Federal, o processo no. 342.463/71-SEC, devidamente informado para cumprimento do item "d" do art. 60. do Decreto "N" no. 482, de 14/01/66.

O processo inicia com O.I. no. 42/71 do Exmo. Sr. Secretário de Agricultura solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Educação providências para instalação da Escola Rural da Estação Florestal "Cabeça do Veado", construída por aquela Secretaria. A solicitação é feita no sentido de que as medidas a serem tomadas o sejam de maneira que o funcionamento da escola venha integrar o plano de inaugurações de obras públicas do mês de março.

Sugere ainda o O.I. no. 42/71-S.A.P., de 05 de março de 1971 que a administração dessa e das demais escolas rurais fique de exclusiva responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

Informa, em 18/03/71, a Orientação Rural da CEP a existência de 28 crianças de 7 a 14 anos. É anexada (fls. 03) relação nominal de 22 crianças com a informação da existência de mais outras que se encontravam em viagem, razão pela qual não constam na relação.

O processo é encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal em 12/04/71 e à relatora em 27/04/71.

ANÁLISE - O processo se encontra devidamente informado quanto à existência de alunos na faixa etária de 7 a 14 anos, obrigatória para a escolarização primária.

Quanto às instalações trata-se de prédio de alvenaria, construído pela Secretaria de Agricultura em "excelentes condições de funcionamento" (fls. 02) compreendendo uma sala de aula, 2 sanitários, cantina, secretaria e anexo para o professor.

Encaminhado o processo ao Conselho de Educação do Distrito Federal para atendimento ao dispositivo legal de competência deste colegiado - "opinar sobre a instalação e "funcionamento de escola" ou outro serviço educacional a cargo da administração da Prefeitura", (o grifo é nosso) e dada a solicitação constante do parágrafo segundo do O.I. no. 42/71-SAP de que a Secretaria de Educação e Cultura assumia as responsabilidades administrativas das escolas rurais parecem-nos devêssemos analisar também mais esse aspecto.

Pelo Decreto "N" no. 1.627 de 04 de março de 1971, artigo 10. compete basicamente à Secretaria de Educação e Cultura "organizar o sistema de ensino do Distrito Federal, assegurar educação primária gratuita a todos".

Na estrutura básica (art. 20. item B-1) ratificado pelo Decreto no. 1.628 de 04 de março de 1971, encontra-se a Fundação Educacional do Distrito Federal como órgão centralizado, integrante da estrutura básica na Secretaria de Educação e Cultura.

O regulamento do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal da Secretaria de Educação e Cultura publicado no Distrito Federal de 05/03/71 em seu artigo 10. indica como de sua competência básica - "promover a escolarização de nível primário das crianças em idade escolar obrigatória"...

"Programar a expansão da rede de escolas públicas primárias e do quadro de pessoal necessário para atender ao crescimento da matrícula".

A participação e a colaboração da comunidade e no caso específico da Secretaria de Agricultura construindo prédios escolares é indiscutível e reconhecidamente valiosa para o programa de expansão da escolaridade primária.

A administração da escola de ensino primário pública, como estabelecimento, cabe à Secretaria de Educação e Cultura através de seus órgãos e das normas que estabelecem as bases da estrutura e do funcionamento da escola primária do Distrito Federal.

CONCLUSÃO - Concluímos por que seja autorizada a instalação e funcionamento da Escola Rural "Estação Florestal "Cabeça do Veado", sob dependência administrativa da Secretaria de Educação e Cultura.

S.M.J. este é o parecer.

Brasília, 05 de maio de 1971

a) ROBERTO VERGÍLIO COR-
DENONSI
Presidente da Câmara

a) STELLA DOS CHERUBINS
GUIMARÃES TROIS
Relatora

a) ANNA BERNARDES DA SIL-
VEIRA ROCHA

a) MARIA HELOÍSA DEGRAZIA
PESTANA

a) EUDALDO SILVA LIMA

a) IVONE FELIPPE

Aprovado,
em 17/05/71.

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPA-
NEMA
Presidente

Parecer no. 54/71-Câ.E.P.
Processo no. 1004791/70-SEC

Autorização de funcionamento da Escola Primária Planalto.

Em 24 de novembro de 1970 o professor REINALDO HERMEDO POERSCH diretor da Escola Primária Planalto, mantida pelo Centro Assistencial e Educacional Planalto, requer autorização de funcionamento, o processo recebe o no. 1004791/70-SEC.

Já em 10. de dezembro de 1970 é apresentado o relatório de verificação prévia e, a 14 do mesmo mês e ano, o processo é encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

A Comissão de Encargos Educacionais emite parecer conclusivo a respeito da anuidade a ser cobrada pela administração do estabelecimento em 16 de dezembro de 1970, o qual é aprovado pelo Plenário na reunião extraordinária do dia 18 de dezembro de 1970. Na mesma data é aprovado o parecer verbal do relator, autorizando o início das atividades da Escola Primária Planalto em 1971, devendo, entretanto, o processo retornar ao Conselho de Educação do Distrito Federal para apreciação final, quando da reabertura dos trabalhos em 1971.

O processo está muito bem instruído. As condições de funcionamento do estabelecimento de ensino atendem plenamente ao exigido pela Resolução no. 04/66. Os professores são habilitados segundo as normas vigentes. Especificamente na parte referente ao diretor: É professor normalista, portador do registro competente junto a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal; formado em Química pela PUC de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; exerceu o magistério primário e secundário (de primeiro e segundo ciclo) e em Curso de Formação de Professor Primário; exerceu o cargo de Diretor de Curso Ginasial e, por quatro anos, o de Diretor do Colégio La Salle em Brasília, Distrito Federal;

foi Diretor-Executivo do Centro de Formação e Treinamento Pedagógico do Ensino Técnico Co-

mercial em Brasília - Ministério da Educação e Cultura; é portador de outros registros e participou de cursos e promoções relativos ao trabalho educacional, pelo que, o "curriculum-vitae" do professor indicado para a direção da Escola Primária Planalto pode ser aprovado.

Quanto ao Regimento da Escola, está conforme com a legislação em vigor, devendo-se entretanto, observar: 1o. - existência de indeterminação quanto ao período de aulas e férias escolares (artigos 8o. e 9o.); como está, cre-se um período contínuo.....; 2o. - a numeração dos artigos deverá ser feita em ordinal até ao 9o. (nono) e daí por cardinais. 3o. - acrescentar ao art. 17, que trata do certificado de conclusão da 5a. série primária, observadas as exigências regulamentares de tramitação junto à administração do sistema de ensino do Distrito Federal.

PARECER - O parecer da Câmara de Ensino Primário é de que: 1o.) - seja aprovado o "curriculum-vitae" do professor REINALDO HERMEDO POERSCH para assim poder dirigir a Escola Primária Planalto;

2o.) - seja aprovado o Regimento da Escola Primária Planalto,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02149/71-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 10.05.71, que designou SÉRGIO CORTES PIRES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Noturno do Gama - 1, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

... SÉRGIO CORTES PIRES..."

LEIA-SE:

"... SÉRGIO CORTES PIRES ..."

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02181/71-FEDF,

RESOLVE:

designar ILMA ORDINE LOPES, Professora do Ensino Médio da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

com as modificações acima propostas;

3o.) - seja concedida a autorização de funcionamento à Escola Primária Planalto, por dois anos, na forma dos preceitos legais vigentes, a contar da homologação do parecer pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1971.

a) ROBERTO VERGÍLIO COR-
DENONSI
Presidente da Câmara
Relator

a) MARIA HELOÍSA DEGRAZIA
PESTANA

a) STELLA DOS CHERUBINS
GUIMARÃES TROIS

a) ANNA BERNARDES DA SIL-
VEIRA ROCHA

a) EUDALDO SILVA LIMA

a) IVONE FELIPPE

Aprovado
em 17/05/71.

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPA-
NEMA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02.181/71-71-FEDF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARLY FERREIRA DE MORAES, Professora do Ensino Médio da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02187/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar NADYA AIDAR BICHETTE, Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico do Ensino Normal, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação
Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do processo no. 02.186/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar VIT A L DIDONET, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico do Ensino Normal, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02186/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar VIT A L DIDONET, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-04, de Assessor Chefe do Ensino Normal, do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

75a. Reunião Extraordinária

Em 13 de maio de 1971.

Resolução no. 12/71

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Constituir as Comissões Julgadoras para o VI Concurso Literário, composta dos seguintes membros:

I - POESIA

Abgnar Renault
Alberto da Costa e Silva
Cassiano Nunes

II - FICÇÃO

Ruy Santos
José Augusto Guerra
Aderbal Jurema

III - ENSAIO

Heráclio Salles
Eddoro de Souza
Nelson Omega

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01954/71-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 26.03.71, que designou a servidora MARLI GOMES MACEDO LINS, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ:

"... MARLI GOMES MACEDO LIMA ..."

LEIA-SE:

"... MARLI GOMES MACEDO LINS ..."

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 343367/71-SEC

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RENILDA DA SILVA NEVES, Professora do Ensino Médio, contratada da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de junho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

75a. Reunião Extraordinária

Em, 13 de maio de 1971

Resolução no. 13/71

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Estabelecer, para o Simpósio de Literatura Brasileira do VI Encontro Nacional de Escritores, os seguintes temas e respectivos conferencistas:

1 - Vigência da Linguagem Literária na Era da Imagem.

Conferencista: Eduardo Portela

2 - O Consumo da Literatura e o Problema Educacional Brasileiro.

Conferencista: Maria Alice Barroso.

3 - A Literatura Brasileira: Exportação e Importação.

Conferencista: Afrânio Coutinho

4 - A Função Criadora da Crítica.

Conferencista Heráclio Salles

5 - Língua Literária Brasileira

Conferencista: Celso Cunha

6 - A Poesia Brasileira a partir de 1960.

Conferencista: Gilberto Mendonça Telles.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

75a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 071/71

PROCESSO No.: 143/71 FCDF
ASSUNTO: Teatro Equipe de Brasília - Apresentação da peça "O Mágico de Oz".
Em, 13 de maio de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por maioria de votos, adiar a apreciação da matéria para o 2o. semestre do corrente ano, após a reformulação do orçamento da Fundação Cultural e estabeleci-

mento do plano de atividades.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

75a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 072/71

PROCESSO No. 763/71
FCDF
ASSUNTO: Embaixada da França - Apresentação de filmes.
Em, 13 de maio de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação dos filmes "Les Meriés de l'an II" e "Marcel et les Serrailleurs", em colaboração com a Embaixada da França, a serem levados no Cine Cultura, de acordo com os termos da proposta contida no processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

75a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 073/71

PROCESSO No. 764/71 FCDF
ASSUNTO: Alliance Française - Programação Cinematográfica do mês de maio de 1971
Em, 13 de maio de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação do filme "Estórias Extraordinárias", nos dias 24, 25 e 27 do corrente mês, no

Cine Cultura, em colaboração com a Aliança Francesa.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

75a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 074/71

PROCESSO: No. 736/71 FCDF
ASSUNTO: Grupo de Teatro Oficina de São Paulo - Cessão da Concha Acústica e ajuda financeira
Em, 13 de maio de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, negar a solicitação contida no processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LEO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

138a. REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO 062/71

PROCESSO No: 569/71-FCDF
Em 11 de maio de 1971

ASSUNTO: Academia de Dança Clássica de Brasília - Cessão da Sala Martins Penna.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. ROBERTO PIRES BARBOSA.

DECIDE:

Por unanimidade, e por se tratar de ballet infantil, autorizar a cessão da Sala Martins Penna, de acordo com o item I da Resolução no. 02/68, à Academia de Dança Clássica de Brasília, nos dias 22 e 23 de maio do corrente

ano, e um dia para ensaio com data a critério da Fundação.

PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 CONSELHEIRO: LEO ARRUDA
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 DIRETOR EXECUTIVO: ARTHUR AZEVEDO HENNING

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 063/71
 PROCESSO No: 320/71-FCDF

Em 11 de maio de 1971

ASSUNTO: Maria Augusta - Propõe recital de piano.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. ROBERTO PIRES BARBOSA.

DECIDE:

Por unanimidade, e face a outros compromissos assumidos pela Fundação, não aprovar a proposta.

PRESIDENTE: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
 CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
 CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 CONSELHEIRO: LEO ARRUDA
 CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 DIRETOR EXECUTIVO: ARTHUR AZEVEDO HENNING

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 064/71

PROCESSO No: 131/71-FCDF
 Em 11 de maio de 1971
 ASSUNTO: Instituto Cultural Brasil-Alemanha - apresentação de recital de canto.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. ROBERTO PIRES BARBOSA.

DECIDE:

Por unanimidade aprovar um recital de canto (Hermelindo Castelo Branco - Neusa França), em colaboração com o Instituto Cultural Brasil-Alemanha, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, condicionando-se o orçamento da promoção, contido às fls. 03 do processo, nos seguintes termos:

a) cachet.....Cr\$ 500,00
 b) publicidade.....Cr\$ 1.000,00
 c) afinação de piano.....Cr\$ 100,00
 d) despesa global no valor até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

Em 11 de maio de 1971

DECISAO: 066/71

PROCESSO No: 230/71-FCDF
 ASSUNTO: Graciema Felix de Souza - Apresentação de recital de canto.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM.

DECIDE:

Por unanimidade aprovar a apresentação de um recital de canto da artista Graciema Felix de Souza, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr\$ 4.235,00, conforme discriminação às fls. 03 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 066/71

Em 11 de maio de 1971

PROCESSO No: 700/71-FCDF
 ASSUNTO: Embaixada da República Argentina - Apresentação do filme "Martin Fierro".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM.

DECIDE:

Por unanimidade aprovar a apresentação do filme "Martin Fierro", nos termos propostos pela Embaixada da República Argentina, no Cine Cultura, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação feita às fls. 03 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 067/71

Em 11 de maio de 1971

PROCESSO No: 695/71-FCDF
 ASSUNTO: Federação das Bandeirantes do Brasil - cessão do Cine Cultura para apresentação de filme.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM.

DECIDE:

Por unanimidade aprovar a cessão do cine Cultura no dia 26 de maio do corrente ano, para apresentação de um filme, em colaboração com a Federação das Bandeirantes do Brasil, com despesa de até Cr\$ 100,00 para confecção de ingressos.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo.

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 068/71

Em 11 de maio de 1971

PROCESSO No: 706/71-FCDF
 ASSUNTO: Reginaldo Bonfim - Propõe realização de uma exposição de pintura.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. LEO ARRUDA.

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a Diretoria Executiva a colaborar, com ônus para a Federação, na montagem da exposição do artista Reginaldo Bonfim, na Galeria do Hotel Nacional, em data a ser fixada.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 069/71

Em 11 de maio de 1971

PROCESSO No: 728/71-FCDF
 ASSUNTO: Diários e Emissoras Associadas - Cessão da Concha Acústica.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA.

DECIDE:

Por unanimidade autorizar a cessão da Concha Acústica aos Diários e Emissoras Associadas, no período de 8 a 18 de junho do corrente ano para realização do concurso para eleição de Miss Brasília.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO: 070/71

Em 11 de maio de 1971

PROCESSO No: 1437/70-FCDF
 ASSUNTO: Rolf Gelewski - propõe apresentação de recital solístico de Dança Criativa.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO PRATES DA SILVEIRA.

DECIDE:

Por unanimidade aprovar a apresentação do recital solístico de Dança Criativa pelo artista Rolf Gelewski, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr\$..... 3.760,00 (três mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), conforme discriminação às fls. 09 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

74a. REUNIAO EXTRAORDINARIA

DECISAO 051/71

Em, 06 de maio de 1971

PROCESSO No. 687/71-FCDF

ASSUNTO: E. Taizline, Teatro e Música Ltda. - Propõe apresentação do Ballet Nacional do Senegal.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação do Ballet Nacional do Senegal, na Concha Acústica, nos dias 31 de maio e 1o. de junho do corrente ano, com a despesa de até Cr\$ 51.745,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), conforme discriminação feita as fls. 03 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
 Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
 Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro

LEO ARRUDA
 Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
 Diretor Executivo

138a. REUNIAO ORDINARIA

DECISAO 060/71

Em, 06 de maio de 1971.

PROCESSO No. 690/71-FCDF

ASSUNTO: Hermenegildo Bastos - Propõe ciclo de conferência.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator Dr. LEO ARRUDA.	HENRIQUE TEIXEIRA TAMM Conselheiro	16 do processo no. 308/71.	74a. REUNIAO EXTRAORDINARIA	DUO BALER-BUNG, despesas de até Cr\$ 4.900,00 - fls. 08;
DECIDE:	ARTHUR AZEVEDO HENNING Diretor Executivo	JULIO DE CASTILHOS CA- CHAPUZ DE MEDEIROS Presidente	DECISAO 058/71	QUARTETO DE CORDAS MELO, despesas de até Cr\$ 100,00 - fls. 10;
Por unanimidade, aprovar para realização em época oportuna, o Ciclo de Conferências "Centenário de Castro Alves", nos termos propostos, com despesa global de até Cr\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos cruzeiros), conforme discriminação as fls. 02 do processo.	74a. REUNIAO EXTRAORDINARIA DECISAO 059/71	JOSÉ PEREIRA LIRA Conselheiro	PROCESSO No. 192/71-FCDF ASSUNTO: Intercâmbio Cultural e Artísticos - Apresenta Programação.	OLIVER COLBENTSON, despesas de até Cr\$ 4.860,00 - Fls. 09; ORQUESTRA SINFONICA DE VERSAILLES, despesa de até Cr\$ 7.400,00 - fls. 11.
JULIO DE CASTILHOS CA- CHAPUZ DE MEDEIROS Presidente	Em, 06 de maio de 1971.	ROBERTO PIRES BARBOSA Conselheiro	O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. LEO ARRUDA	JULIO DE CASTILHOS CA- CHAPUZ DE MEDEIROS Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA Conselheiro	PROCESSO No. 308/71-FCDF ASSUNTO: Orçamento para o VI Concurso Literário.	CAIO FLAVIO PRATES DA SIL- VEIRA Conselheiro	DECIDE:	JOSÉ PEREIRA LIRA Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA Conselheiro	O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. LEO ARRUDA.	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Conselheiro	Por unanimidade, aprovar a programação proposta pelo Intercâmbio Cultural e Artístico Ltda, nos seguintes termos, observada a discriminação feita no orçamento contido as fls. correspondentes:	ROBERTO PIRES BARBOSA Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SIL- VEIRA Conselheiro	DECIDE:	LEO ARRUDA Conselheiro	QUARTETO PRO-ARTE, despesas de até Cr\$ 5.700,00 - fls. 06;	CAIO FLAVIO PRATES DA SIL- VEIRA Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Conselheiro	Por unanimidade, aprovar o orçamento proposto para o VI Concurso Literário da Fundação Cultural do Distrito Federal, com a despesa global de até Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), conforme discriminação feita as fls.	HENRIQUE TEIXEIRA TAMM Conselheiro	WALTER KLEIN, despesas de até Cr\$ 4.900,00 - fls. 07;	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Conselheiro
LEO ARRUDA Conselheiro		ARTHUR AZEVEDO HENNING Diretor Executivo		LEO ARRUDA Conselheiro
				HENRIQUE TEIXEIRA TAMM Conselheiro
				ARTHUR AZEVEDO HENNING Diretor Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 16801/71.

RESOLVE:

Excluir do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a que se refere o Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, matrícula no. 17.772, Diretor do Departamento do Patrimônio, Símbolo FC-2, a partir de 27.05.71.

DISTRITO FEDERAL, em 31 de maio de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 13.797.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria no. 6, de 18 de fevereiro de 1971, que determinou o cancelamento da inscrição no. 127.300, da firma REFRIGERAÇÃO DEL RIO - PROSPERO DEL RIO -, nos termos do § 2o., do artigo 2o., do Decreto no. 1.417, de 13.08.70, ficando a referida inscrição restabelecida, em virtude de nova localização, no CLS 314, Bloco B, no. 18, conforme o que apurou o Serviço de Cadastro, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita.

DISTRITO FEDERAL, em 31 de maio de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 1o. DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar SEBASTIAO CANUTO DOS SANTOS, Chefe de Fiscalização do Departamento do Patrimônio, matrícula no. 2.267, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Baixa de Material, a que se refere o § lo. do art. 8o., do Decreto "N" no. 557, de 14 de dezembro de 1967, em substituição do servidor DIVO BATISTA DE PAIVA.

DISTRITO FEDERAL, em 1o. de junho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 1o. DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, DIVO BATISTA DE PAIVA, matrícula no. 11.155, Chefe do Serviço de Tombamento, Símbolo FC-6, do Departamento do Patrimônio, da Função de Membro da Comissão Permanente de Baixa de Material, a que se refere o § lo., do art. 8o., do Decreto "N" no. 557, de 14 de dezembro de 1967, para a qual foi designado pela Portaria de 16 de junho de 1970.

DISTRITO FEDERAL, em 1o. de junho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 1o.6.71, os efeitos da Portaria de 16.12.69, que concedeu Gratificação de Função Fiscal no valor de Cr\$860,00 (Oitocentos e sessenta cruzeiros), ao servidor EZIO VICTOR PIMENTA. Avaliador, nível 16, matrícula no.... 7.748, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 03 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOAO NEPOMUCENO COSTA, matrícula no. 11.818, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento do Patrimônio, a viajar à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em objeto de Serviço, durante o período de 07 a 14.06.71.

Distrito Federal, em 04 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do pro-

cesso no. 17.209/71,

RESOLVE:

designar MARIA LUIZA BRITO DA COSTA, Telefonista, nível 6, matrícula no. 12.740, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Preparo de Pagamento, símbolo FC-05, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 08 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 17.209/71,

RESOLVE:

dispensar ELOIZA OLIVEIRA DE CARVALHO, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Preparo de Pagamento, símbolo FC-5, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, para o qual foi designada pela Portaria de 12.09.69.

Distrito Federal, em 08 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSE

VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no... 9.190, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, em objeto de serviço, durante o período de 4 a ... 5.6.71.

Distrito Federal, em 04 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1971

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3o. do Decreto no. 1.241, de 15 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o. do Decreto no. 1.426, de 18 de agosto de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1o. de junho de 1971, ao servidor RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula no. 7062, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Função Fiscal, no valor de Cr\$ 860,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DESPACHOS

Processo no. 14.982/71
Interessado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA -CAESB

Tendo em vista os elementos

constantes do presente processo, reconheço a dívida aqui referida, na importância de Cr\$.7,88

(sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, de acordo com o que dispõe o art. 20., do Decreto no. 62.115, de 15-01-68.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 11 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

Processo no. 23.783/70
Interessado: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o pronunciamento de fls. 58, verso, da Seção Financeira SA-SEF, reconheço a dívida aqui referida, na importância de Cr\$.657,56 (seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o que dispõe o art. 20., do Decreto no. 62.115, de 15-01-68.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Brasília, em 16 de junho de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

02 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

remover, a partir de 1.6.71, RONALDO PARENTE CORREIA, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula 11.389, do Departamento da Despesa para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

RESOLVE:

mandar, a partir de 1.6.70, VERA LÚCIA NOGUEIRA, Atendente, nível 09, matrícula no. 15180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

BRASILIA, 01 DE JUNHO DE 1971

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

09 DE JUNHO DE 1971.

2 DE JUNHO DE 1971.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar JOSÉ DO VALLE, Motorista, nível 10-B, matrícula 10.290, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

RESOLVE:

mandar, a partir de 8.6.71, ZILDA NUNES DA SILVA, Escrietária, nível 8-A, matrícula ... 11.298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

PROCESSO No. 15.479/71

INTERESSADO: Abelardo Leônico de Souza e Outros

Nos termos da delegação de competência que me é conferida pelo artigo 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, autorizo a inclusão do seguinte funcionário para prestação de serviços extraordinários

NOME: José Vieira dos Santos
MATRÍCULA: 15.287
FUNÇÃO: Guarda
NÍVEL: 08-A

Ao SA-SEF, para as providências complementares.

Brasília, 16 de junho de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

Nos termos da delegação de competência que me é conferida pelo artigo 10., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, CANCELO a prestação de serviços extraordinários ao seguinte funcionário:

NOME: Antônio Almeida da Silva
MATRÍCULA: 1.270
FUNÇÃO: Motorista
NÍVEL: 08-A

Ao SA-SEF, para as providências complementares.

Brasília, 16 de junho de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

11 DE JUNHO DE 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

remover, a partir de 11.6.71, ALANO JACOBINA AIRES, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula no. 8436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa, para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

14 de junho de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar, a partir de 11.6.71, FELICIANA BATISTA DE MORAIS, Auxiliar de Cozinha, nível 5, matrícula 12.830, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

14 de junho de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, Guarda, nível 08, matrícula no. 15.287, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

-DESPACHO-

Proc. no. 16.904/71
Interessado: Luis Correia da Silva
Assunto: Justificativa da faltas

JUSTIFICO as faltas do servidor LUIZ CORREIA DA SILVA, Matrícula no. 8.326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, referente aos dias 24, 25, e 26-05-71, nos termos do Art. 158, parágrafo único da Lei 1711, de 28-10-52.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Brasília, 08 de junho de 1971.

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

04 de junho de 1971.

SALÁRIOS-FAMÍLIA
CONCEDIDOS

MATRÍCULA: 00.109
SERVIDOR: EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA
DEPENDENTE: Eden Martins de Oliveira, filho, nascido em 9.5.71

MATRÍCULA: 00.630
SERVIDOR: JOSÉ FERREIRA MELGAÇO
DEPENDENTE: Deuseci Ferreira Melgaço, filho, nascido em... 22.5.71

MATRÍCULA: 02.169
SERVIDOR: LUIZ GONZAGA THEODORO
DEPENDENTE: Nair Ephigeneia Nunes, mãe, viúva, nascida (não consta), falecimento de cônjuge ocorrido em 10.08.70, a partir de agosto de 1970.

MATRÍCULA: 02.372
SERVIDOR: ANTONIO DIAS DOS SANTOS
DEPENDENTE: Maria Helena Dias dos Santos, filha, nascida em 5.5.1953, a partir de setembro de 1967.

MATRÍCULA: 07.586

SERVIDOR: JOAQUIM ANTUNES DOS REIS
DEPENDENTE: Rosane Rodrigues dos Reis, filha, nascida em 19.4.71.

MATRÍCULA: 07.586
SERVIDOR: JOSÉ VILAÇO DA SILVA
DEPENDENTE: Martinha Gomes da Silva, mãe-solteira, data de nascimento ilegível, a partir de setembro de 1970.

MATRÍCULA: 11.977
SERVIDOR: JOSÉ OLIVEIRA FRANÇA
DEPENDENTE: Wilson Pereira de Oliveira, filho, nascido em... 3.5.71.

MATRÍCULA: 13.780
SERVIDORA: LÍDIA CARDOSO DA COSTA
DEPENDENTE: Claudiney Cardoso da Costa, filho, nascido em 27.3.71

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No. - 31754/70

INTERESSADO - LOJAMACONICA AURORA DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da LOJA MAÇONICA AURORA DE BRASÍLIA, quanto ao Imposto predial e territorial urbano, incidente sobre o imóvel situado na Quadra 702, Lote B, do SEP/SUL, relativo até o exercício de 1971 de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 31 de maio de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 12512/71

INTERESSADO: - A PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GUARÁ

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da

SALÁRIOS-FAMÍLIA
CANCELADOS

MATRÍCULA: 06.945
SERVIDORA: MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA
DEPENDENTE: Maria Gorete Rodrigues, irmã, a partir de maio de 1971, em virtude de ter contraído matrimônio.

MATRÍCULA: 11.750
SERVIDOR: JOAO FRANCISCO DE ANDRADE
DEPENDENTE: Magali Francisco de Andrade, filha, nascida em 23.12.70 e falecida em maio de 1971.

LICENÇA A GESTANTE - ART. 107, DA LEI 1711/52:

SERVIDORA: Maria Abadia Lopes de Araujo
Matrícula: 12.960
Período: 27.05.71 a 23.09.71
Atestado Médico: 1.001/71-SM

LICENÇA DE NOJO - ART. 153, II, DA LEI 1711/52:

SERVIDORA: Mythes Maria da Cunha Q. Reis
MATRÍCULA: 16.930
PERÍODO: 21.05 a 28.05.71

LICENÇA P/TRAT. SAÚDE - PRORROGAÇÃO - ARTS. 93, 97 e 98, LEI 1711/52:

SERVIDORA: Zenaide Mendes Barros
MATRÍCULA: 01.734
PERÍODO: 20.05.71 a 30.05.71
LAUDO MÉDICO: 419/71

SERVIDORA: Laura Maria Sampaio Braga
MATRÍCULA: 11.907
PERÍODO: 21.05.71 a 18.06.71
LAUDO MÉDICO: 412/71

SERVIDOR: Ailton Frederico dos Santos
MATRÍCULA: 14.268
PERÍODO: 16.04.71 a 15.07.71

LUIZ FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da A PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GUARÁ quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo aos exercícios de 1970 e 1971, incidente sobre o imóvel situado no Guarará, área Especial "A", Quadra Externa no. 01, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, DF, 09 de junho de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 16696/71

INTERESSADO - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao Imposto de transmissão pela transferência do imóvel situado na SCL/Nor-

te, Bloco B, Loja no. 50, de acordo com o artigo 19, III, "c" da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 31 de maio de 1.971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 12512/71

INTERESSADO - IGREJA BATISTA FILADELFIA DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA BATISTA FILADELFIA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo aos exercícios de 1.970 e 1.971, incidente sobre o imóvel situado no Guará, área Especial "A", Quadra Externa no. 01, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 01 de junho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. - 15964/71

INTERESSADO - IGREJA MEMORIAL BATISTA.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da IGREJA BATISTA, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo aos exercícios de 1967 à 1.971, incidente sobre o imóvel situado na Quadra 905, Lote no. 04 SGA/Sul, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, DF, 01 de junho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. - 100449/71

INTERESSADO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, até o exercício de 1.971, incidente sobre os imóveis situados na SQ/Norte 205, Projeção 12 e SQ/Sul 311, Bloco F, Apto. s. no. s 106-110, 206 a 210, 306 a 310, 406 a 410, 506 a 510, 606 a 610, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários

para as devidas anotações.

Brasília, DF, 02 de junho de 1.971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No.: 15 338/71.

INTERESSADO - SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1.971, incidente sobre os imóveis situados no SGA/SE, Quadra 601, Módulos 1 e 2 e SHI/SUL, CH-01, Lote 6, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 14 de maio de 1.971

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 12837/71

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1.971, incidente sobre o imóvel situado GGA/NO, Quadra 914, Módulo D, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 14 de maio de 1.971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 14305/71

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1.971, incidente sobre os imóveis situados no SGA/Sudoeste, 908, Módulos 23, 24 e 25 e SCL/Sul-311, Bloco C, Lote no. 1 e SHI/Norte, "L-4/14, Lote no. 10, de acordo com o artigo 19,

III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília, 17 de maio de 1.971

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No. - 16507/71

INTERESSADO - REINO DE MARROCOS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor do REINO DE MARROCOS, quanto ao pagamento do Imposto de transmissão, pela transferência do imóvel situado no Lote 02, Setor de Embaixadas, Norte, de acordo com o art. 30, II, do Decreto - Lei 82/66 - Sistema Tributário do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 27 de maio de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 16600/71

INTERESSADO CASA DO CEARA
CEARA EM BRASÍLIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da CASA DO CEARA EM BRASÍLIA, quanto ao Imposto de transmissão pela transferência do imóvel situado no SGA/Noroeste, Q.910, Módulo F e G, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília DF, 27 de maio de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO,
Diretor do Departamento da Receita

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 e os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da Barraca do Ceará, quanto à exibição do filme MULHERES DE MÉDICOS, no Cine Karim, tendo em vista que a renda auferida, reverterá em benefício da CASA DOCANDANGO, de acordo com o inciso IX, do artigo 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 07 de junho de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No.: 14.524/71
INTERESSADO: Artefatos Metálicos para Construções S.A.-AMC
ASSUNTO: Formula consulta

Senhor Diretor:

Nos termos do § 2o. do artigo 52 do Decreto-Lei 82, de 26.12.66, poderá a consultante creditar-se do imposto relativo às mercadorias devolvidas.

Se a devolução for total, deverá a consultante receber a mercadoria acompanhada da nota fiscal original, com a especificação feita pelo recusante, no verso da mesma, do motivo da devolução.

Se a devolução for parcial, deverá o recusante emitir uma sua nota fiscal, na qual fará remissão ao número e data da nota fiscal de venda da mercadoria emitida pela consultante quando da primeira operação e igualmente justificando o motivo da devolução.

Se o recusante da mercadoria não for obrigado por lei a emitir nota fiscal, na hipótese da devolução parcial, deverá a consultante emitir uma nota fiscal de entrada, obedecendo a sua confecção, e emissão às determinações constantes do art. 7o., § 2o., número 1, 2 e 3 e 54 e seguintes, do Sistema Nacional de Informações Econômico-Fiscais, publicado no D.O. de 18.2.71 - Suplemento no. 34.

É o meu entendimento, s.m.j. SIP/Em 20.05.71 - CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual - Chefe.

De acordo com o parecer retro. Dê-se ciência e arquite-se. Em 02 de junho de 1971 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 16.538/71
INTERESSADO: Diana - Distribuidora Anápolis de Fogos
ASSUNTO: Solicita Alvará de Funcionamento

Senhor Diretor:

Colocamos à apreciação de V. Sa. o presente processo em que a firma Diana - Distribuidora Anápolis de Fogos, requer Alvará de Funcionamento para o comércio eventual de fogos - artigos pirotécnicos, na área do Plano Piloto, à SQ 310, Loja 22, durante o mês de junho do corrente ano.

Brasília, 26 de maio de 1971 - JOSE GADIOLI DOS SANTOS - Serviço de Posturas e Rendas Diversas - Chefe

INDEFIRO. De conformidade com o parecer constante do processo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Brasília, 17 de maio de 1971.

ORDEM DE SERVIÇO No. 63/71-DFI.

O Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor SERIDON LOBATO DE CARVALHO, Trabalhador, nºvel 01, matrícula no.

no. 14.092, o Sr. Diretor do Departamento da Receita indeferiu qualquer concessão de licença provisória para este ramo de atividade. Dê-se ciência e arquite-se. Em 27.05.71 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor.

PROCESSO No. 15.533/71
INTERESSADO: Lundgren Irmãos Tecidos S.A.
ASSUNTO: Autorização para uso de Notas Fiscais com endereço antigo.

Senhor Diretor:

Com referência ao aproveitamento das Notas Fiscais já autenticadas, em virtude da alteração da nomenclatura de endereço, poderá ser aproveitado, digo, poderá ser autorizado, desde que seja aplicado um carimbo corrigindo-o.

Em relação a averbação no Certificado de Inscrição já foi regularizado. Em 19 de maio de 1971. DENY CASSIMIRO - Chefe do Serviço de Cadastro.

Dê-se ciência ao interessado e arquite-se. Em 25.05.71 - JOSE GOMES DE MENDONÇA - Divisão de Tributos Diversos - Diretor

PROCESSO No.: 15.078/71
INTERESSADO: Condomínio do Edifício "Seguradoras" Brasília
ASSUNTO: Consulta sobre imposto sobre serviços.

Senhor Diretor:

Para os profissionais não mencionados na "lista de serviços" que acompanha o Decreto no. 1603/71, o Serviço de Cadastro desta Divisão adotou o sistema de fornecer uma declaração da não obrigatoriedade da inscrição no cadastro do GDF., e que também atende ao INPS, para a inscrição de seguro.

Aqueles que contratarem com profissionais autônomos, serviços especializados, deverão, para salvaguardarem futuras obrigações fiscais, exigirem dos respectivos prestadores, a inscrição no cadastro do GDF, ou a declaração de isenção dessa obrigação.

Só estão sujeitos à expedição de notas de transação os profissionais estabelecidos e não classificados como profissionais autônomos.

Em 21.05.71 - VAGNER A. CARVALHO - Chefe do Serviço de Lançamento e Controle.

De acordo com o pronunciamento retro.

Dê-se ciência e arquite-se. Em 25.05.71 JOSE GOMES DE MENDONÇA - Diretor da Divisão de Tributos Diversos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

Brasília, 03 de junho de 1971.
ORDEM DE SERVIÇO No. 75/71-DFi

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Estabelecer que as transmissões de mensagens, através da Central VHF, sejam feitas somente com autorização da Chefia imediata do servidor;

2 - Os demais órgãos desta Divisão, que mantêm o sistema de VHF fixo, tomarão medidas em suas jurisdições, visando maior controle no sistema de comunicação;

3 - Esta O.S. entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
 Divisão de Fiscalização
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 76/71-DFi

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSE VILASO DA SILVA, matrícula no. 7.586, JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matrícula no. 7.866, e JOSE LUIZ JOFFILY, matrícula no. ... 7.803, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, a fim de coletar os elementos e elaborar estudos, visando consolidar a Legislação Tributária do Distrito Federal, sem prejuízos de suas atuais atribuições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
 Divisão de Fiscalização
 Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

SERVIÇO DE CADASTRO

Atos do Chefe:

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

processo no.: 011927/71

Interessado: Rosa Maria de Oliveira Cajado

processo no.: 013677/70

Interessado: Maria Cardoso de Souza

processo no.: 04975/71

Interessado: Jaider Cordeiro Gonzaga

processo no.: 011239/71

Interessado: M. Dedini S/A - Metalúrgica

processo no.: 04946/71

Interessado: Itapõa Comércio e Representações Ltda

processo no.: 030/85/70

Interessado: Pedro Gomes Queiroz

Assunto: BAIXA DE INSCRIÇÃO

processo no.: 012158/71

Interessado: Silva e Maior Ltda.

processo no.: 012327/71

Interessado: Guedes & Guedes Ltda

processo no.: 012328/71

Interessado: Guedes & Guedes Ltda

processo no.: 06522/71

Interessado: Chapada Representações Ltda

processo no.: 012889/71

Interessado: Maria Nazaré Alves Felisberto

processo no.: 019858/70

Interessado: Pedro Nogueira de Medeiros

processo no.: 04555/71

Interessado: Raimunda Ribeiro e Silva

processo no.: 09798/70

Interessado: José Alves de Oliveira

processo no.: 036701/70

Interessado: Morse & Bierrenbach

processo no.: 011243/71

Interessado: S. de Souza Pereira

processo no.: 04974/71

Interessado: Melchior Carneiro de Mendonça

processo no.: 04787/71

Interessado: Porto & Araujo Ltda

processo no.: 01079/71

Interessado: Geraldo de Oliveira

processo no.: 012084/71

Interessado: Raimundo Tomé dos Santos

processo no.: 039644/70

Interessado: Irmãos Machado e Araújo Ltda

processo no.: 007997/70

Interessado: Haylton José da Costa

processo no.: 012329/71

Interessado: Guedes & Guedes Ltda

processo no.: 012330/71

Interessado: José Herculano do Nascimento

processo no.: 04600/71

Interessado: Santos Antunes & Cia. Ltda

processo no.: 011369/71

Interessado: Aero Jato - Transportes e Encomendas Ltda

processo no.: 05267/71

Interessado: Farmácia e Drogeria S. Vicente Ltda

processo no.: 014046/71

Interessado: M.R. Arquitetura e Engenharia Ltda

processo no.: 041184/70

Interessado: Madureira & Martins Limitada

processo no.: 013419/71

Interessado: F.G. Moreira Comércio e Representações Ltda

processo no.: 013332/71

Interessado: Vera Guercio

processo no.: 009085/70

Interessado: Cunha & Bueno Ltda

processo no.: 00687/71

Interessado: Lucimar de Farias Souza

processo no.: 029527/70

Interessado: Maria Bastos Freire

processo no.: 036874/70

Interessado: Areni Schmidt

processo no.: 012417/71

Interessado: Chá Drinks Mariuska Ltda

processo no.: 013631/71

Interessado: João Moreira

processo no.: 012888/71

Interessado: Anita Maria da Silva

processo no.: 04786/71

Interessado: Sara Russowsky

processo no.: 014685/70

Interessado: José Vicente dos Santos

processo no.: 038953/70

Interessado: Imobiliária e Construtora Marajó Ltda

processo no.: 039814/70

Interessado: Ary Louzada Dias

processo no.: 023042/70

Interessado: José Roberto Lugon

processo no.: 03688/71

Interessado: Antonio Rodrigues de Lacerda

processo no.: 013590/71

Interessado: Maria José de Jesus

processo no.: 014366/71

Interessado: João Candido da Silva

processo no.: 031965/70

Interessado: Remy Flores Toscano

processo no.: 038809/70

Interessado: Marculino Castelo Bittencourt

assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO "DE OFÍCIO"

processo no.: 062954/69

Interessado: José Crispino

processo no.: 021588/70

Interessado: Terezinha de Jesus Wogel Silva

Brasília, 08 de junho de 1971.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar RIVIA MARIA BARRETO MOURA, Chefe da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, matrícula no. 1898, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar IVAHYNA GOES VIDAL, Secretária-Datilógrafa da Junta de Recursos Fiscais, matrícula no. 2078, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM, Oficial de Administração, nível 12, matrícula ... 6135, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função, durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar ELAYNE MAGALDI DAEMON, Secretária-Datilógrafa da Junta de Recursos Fiscais, matrícula 17.938, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função, durante o período de

DENY CASSIMIRO
 Serviço de Cadastro (Chefe)
 JOSE GOMES DE MENDONÇA
 Divisão de Tributos Diversos (Diretor)

junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

elogiar RAIMUNDO NONATO BORGES, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula no. 6755, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar CARMOSINA JESUS DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula 6178, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função, durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula 2533, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função, durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar ORLANDO ABRAHÃO VERNEROSO, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 0894, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do de-

ver demonstrado no exercício de sua função, durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

ORDEM DE SERVIÇO JRF, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

A PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar ERNANDO GRILO, Servente, nível 5, matrícula 10.475, pela eficiente colaboração prestada e alto senso de cumprimento do dever demonstrado no exercício de sua função, durante o período de junho de 1970 a junho de 1971.

Brasília, 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 04/70

Recorrente: Churrascaria Alabama

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDAO No. 341

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA - não garantida a instância, de conformidade com o artigo 259 e §§ da Lei 4.191/62, torna-se precepto o direito do recorrente".

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário no. 04/70, em que é Recorrente Churrascaria Alabama e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, decidiu a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não receber o Recurso por falta de garantia de instância.

Sala das Sessões, DF, em 03 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 56/70

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDAO No. 342

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA" - O recurso voluntário não pode ser recebido sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 56/70, em que é Recorrente Sperry Rand do Brasil S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, não receber o recurso por falta de garantia de instância. Foram votos vencidos os dos Srs. Juizes Relator e Newton Egidio Rossi, que anulavam o processado a partir da omissão da intimação. Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 3 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 56/70

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDAO No. 342

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA" - O recurso voluntário não pode ser recebido sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 56/70, em que é Recorrente Sperry Rand do Brasil S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, não receber o recurso por falta de garantia de instância. Foram votos vencidos os dos Srs. Juizes Relator e Newton Egidio Rossi, que anulavam o processado a partir da omissão da intimação. Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 3 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 56/70

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDAO No. 342

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA" - O recurso voluntário não pode ser recebido sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 56/70, em que é Recorrente Sperry Rand do Brasil S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, não receber o recurso por falta de garantia de instância. Foram votos vencidos os dos Srs. Juizes Relator e Newton Egidio Rossi, que anulavam o processado a partir da omissão da intimação. Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, DF, em 3 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Presidente

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 56/70

Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACORDAO No. 342

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA" - O recurso voluntário não pode ser recebido sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança."

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 56/70, em que é Recorrente Sperry Rand do Brasil S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, não receber o recurso por falta de garantia de instância. Foram votos vencidos os dos Srs. Juizes Relator e Newton Egidio Rossi, que anulavam o processado a partir da omissão da intimação. Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das S

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 84/70

Recorrente: A. Silva Carneiro
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

ACÓRDÃO No. 343

EMENTA: "INTIMAÇÃO" - a defesa tempestiva, supre a falta de ciência do autuado.

AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO - procedente o auto quando não provada a inexistência de sonegação".

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário no. 84/70, em que é Recorrente A. Silva Carneiro e Recorrido a Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, receber o recurso para lhe negar provimento. Foi voto vencido o do Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt. Ausente o Sr. Juiz José dos Santos Moura.

Sala das Sessões, DF, em 3 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Redator

Recurso "ex-officio" no. JRF/REO - 91/70
Recorrente: Divisão de Tributos Imobiliários
Recorrido: Ruth dos Santos Silveira

ACÓRDÃO No. 344

EMENTA: "RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO" - Proceder a revisão de lançamento de tributo predial quando ocorrerem falhas nos dados cadastrais."

Vistos, relatados e discutidos este autos em que é Recorrente a Divisão de Tributos Imobiliários e Recorrido Ruth dos Santos Silveira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento.

Ausente Juiz José dos Santos Moura

Sala das Sessões, DF, em 3 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Redator

Recurso Voluntário no. JRF/RV-28/70
Recorrente: Kosmos Engenharia S/A
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACÓRDÃO No. 345

EMENTA: "GARANTIA DE INSTANCIA" - O recurso voluntário não pode ser recebido sem a prova do prévio depósito ou da apresentação de fiança.

FIANÇA - Sendo a quantia em litígio inferior ao valor do salário-mínimo, não se permite a prestação de fiança (§ 2o. art. 259, da Lei no. 4191/62)".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 28/70, em que é Recorrente Kosmos Engenharia S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública,

acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não receber o recurso por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator e declaração de voto do Sr. Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões, DF, em 08 de junho de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Pedido de Reconsideração no. 98/70
Requerente: Paulo Laitano Távora
Requerida: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDÃO No. 346

EMENTA: "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Improcede o Pedido de Reconsideração quando, reexaminados os autos, fiquem evidenciado o acerto da decisão anterior".

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reconsideração no. 98/70, em que é Requerente Paulo Laitano Távora e Requerida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, manter a decisão anterior, consubstanciada no Acórdão no. 278/70, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Sala das Sessões, DF, em 08 de junho de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Ata da 660a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As dezessete horas (17:00 hs) do dia vinte e sete (27) de maio do ano de mil novecentos e setenta e um (1971), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues. Havendo número legal a Sra. Presidente abriu a sessão, estando presentes os Juizes: Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, Celso Patrício de Aquino Filho, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Newton Egydio Rossi, José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi conferido o Acórdão no. 34, referente ao Recurso Voluntário no. 99/70, cuja redação foi aprovada à unanimidade. Da pauta para julgamento do dia constaram: Recurso Voluntário no. 98/70, em que é Recorrente Paulo Laitano Távora, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator o Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que proferiu voto no sentido de manter integralmente a decisão anterior da Junta de Recursos Fiscais, consubstanciada no Acórdão no. 278/70. Acompanharam-no todos os demais Juizes presentes. - Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, acorda em manter a sua decisão anterior, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator: Prosseguindo votação, os seguintes

feitos: Recurso Voluntário no. 49/69, em que é Recorrente Kosmos Engenharia S/A, Recorrido o Departamento de Limpeza Pública e Relator o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Os autos estavam com vista para o Juiz Newton Egydio Rossi, que votou pela baixa dos autos à Primeira Instância, a fim de que se formalize a garantia de instância, retornando após, à Junta, para apreciação do mérito. S. Exa. foi acompanhado na votação por todos os demais Juizes presentes, à exceção do Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que se declarou impedido. - Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, acorda em converter o julgamento em diligência, a fim de ser formalizada a garantia de instância, nos termos da Declaração de Voto do Juiz Newton Egydio Rossi, sendo voto vencido o do Sr. Juiz Relator, que não conhecia do recurso por considerá-lo perempto. Recurso Voluntário no. 81/70, em que é Recorrente Salvatore Nista, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relatora a Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Os autos estavam com vista para o Juiz Newton Egydio Rossi, que proferiu Declaração de Voto, acompanhando a Relatora, como todos os demais Juizes presentes. - Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, acorda em receber o recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Sra. Juíza Relatora". Recurso Voluntário no. 86/70, em que é Recorrente A. Silva Carneiro, Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relatora a Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Os autos estavam com vista para o Juiz José dos Santos Moura, que expendeu Declaração de Voto, acompanhando a Relatora. - Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, acorda em não conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da Sra. Juíza Relatora". Recurso Voluntário no. 95/70, em que é Recorrente Francisco Edir de Castro Ponte, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários e Relator o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Os autos estavam com vista para o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que proferiu Declaração de Voto, oral, acompanhando a Relatora, como todos os demais Juizes presentes. - Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, acorda em conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do sr. Juiz Relator". Iniciou julgamento o Recurso Voluntário no. 37/67, em que é Recorrente Globex Utilidades S/A, Recorrida Divisão de Renda Mercantil e Relator o sr. Juiz Newton Egydio Rossi. Após apresentação do Relatório, usou da palavra o Advogado da Recorrente, para sustentação oral. A seguir, o sr. Juiz Relator expendeu voto no sentido de conhecer do recurso, dando-lhe provimento para cassar a sentença de Primeira Instância. Acompanharam-no os srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Celso Patrício de Aquino Filho e Amaury Ubirajara da Silva Ramos. A votação foi interrompida face ao pedido de vista dos autos por parte do sr. Juiz José dos Santos Moura. Não havendo mais processo em pauta ou quem desejasse fazer uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e trinta minutos, convocando outra para o próximo dia 1o. de junho, terça-feira, no horário regimental. E por nada mais cons-

tar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão em que a aprovaram.

EM TEMPO: Na transcrição da decisão referente ao julgamento do Recurso Voluntário no. 95/70, onde se lê: "acompanhando a Relatora", leia-se: "acompanhando o Relator".

ASSINATURAS:

Anadyr de Mendonça Rodrigues
Wilson Antônio de Andrade
José dos Santos Moura
Newton Egydio Rossi

Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Mauro Renan Bittencourt

Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Ata da 662a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 17:00 (dezessete horas), do dia 03 (três) de junho do ano de 1971 (um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência da Exa. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Celso Patrício de Aquino Filho, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Newton Egydio Rossi, José dos Santos Moura, bem como o Representante da Fazenda, Dr. Luiz Carlos B. Neves. Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. O Juiz Celso Patrício de Aquino Filho justificou sua ausência à mesma. Procedida a leitura do rol de Processos em atraso, do qual constaram o Representante da Fazenda bem como o Juiz Newton Egydio Rossi, informando o primeiro a impossibilidade de prestar esclarecimentos em face de estar substituindo o titular que se encontrava hospitalizado, e não contar ele com os dados paratanto necessários. O Juiz Newton Rossi apresentou justificativa que foi aprovada unânimemente pela Junta. Foram lidos os acórdãos referentes aos RV-no.56/70, REO-no.91/70, RV-no.84/70 e RV -no. 04/70, que foram aprovados, passando os acórdãos a terem os nos. 341, para o RV-04/70, 342 para o RV-56/70, 343 para o RV-84/70, 344 para o REO-91/70. Da pauta para julgamento do dia constou o RV-94/70, em que é Recorrente Irmãos Rahman Jadhallah Ltda., recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator o Juiz Newton Egydio Rossi. O Sr. Representante da Fazenda fez sustentação oral, o que fez também a seguir o Advogado do recorrente na pessoa do Dr. Fernando Marinho. O Sr. Juiz relator declarou voto escrito no sentido de conhecer do recurso e por que o processo seja presente à Fiscalização, via da Divisão de Tributos Diversos, para a lavratura do auto de infração exigido no art. 241 da Lei 4191/62, para que o litígio fôsse decidido de conformidade com a legislação em vigor. A seguir o Juiz Amaury Ramos pediu vista dos autos, pelo que foi adiado o julgamento do feito. Recurso Voluntário no. 96/70, em que é Recorrente M.I. Silva, recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator o Juiz José dos Santos Moura, que expendeu voto escrito no sentido de acolher o recurso não lhe dando provimento, no que foi acompanhado pelo Juiz Mauro Renan Bittencourt, pedindo vista dos autos o Juiz Cláudio Sant'Anna, pelo que foi adiado seu julgamento. RV-101/70, Recorrente Salvatore Nista, Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz

Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que apresentou voto escrito dando provimento ao recurso para retificar o cálculo do imposto cobrado, no que foi acompanhado pelos Juizes Celso Patrício e Newton Egydio Rossi, havendo a seguir o Juiz Mauro Renan Bittencourt solicitado vista dos autos, razão porque foi adiado seu julgamento. RV-01/71, em que é Recorrente Lelio Augusto Fernandes da Graça e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, Relator o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que em voto escrito decidiu pelo conhecimento do recurso para lhe negar provimento, no que foi acompanhado pelos demais Juizes. Decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Juiz Relator. RV-07/71, Recorrente Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda. Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que em voto escrito decidiu pelo não conhecimento do recurso por considerá-lo perempto, em face da não garantia de instância, a seguir o Juiz Newton Rossi solicitou vista dos autos, razão porque foi adiado seu julgamento. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão às 18:00 horas convocando outra para o próximo dia 08 de junho, terça-feira próxima no horário regimental. E, por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Sra. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão em que a aprovaram.

EM TEMPO: No recurso voluntário no. 101/70, onde se lê, dando provimento ao recurso, leia-se: dando-se provimento em parte ao recurso.

ASSINATURAS:

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

MAURO RENAN BITTENCOURT
CELSE PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

NEWTON EGYDIO ROSSI

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES

Ata da 663a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, às 17:00 horas (dezessete horas), do dia 8 (oito) de junho do ano de 1971 (um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, Celso Patrício de Aquino Filho, Newton Egydio Rossi, José dos Santos Moura, bem como o Sr.

Representante da Fazenda, Dr. Luiz Carlos Boaventura Neves, Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior, com a emenda constante do seu final. Foi distribuído o Recurso Voluntário no. 13/71, em que é Recorrente Irmãos Rocha Indústria e Comércio e Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, sendo sorteado relator para o feito o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho. Foram lidos os acordãos referentes ao Recurso Voluntário no. 28/70 e ao Pedido de Reconsideração no. 98/70 que foram aprovados, passando os acordãos a terem os nos. 345 para o RV-28/70 e 346 para o PR-98/70. Prosseguimento de votação dos seguintes feitos: Recurso Voluntário no. 37/67, Recorrente Globex Utilidades S/A, Recorrida a Divisão de Renda Mercantil, Relator Juiz Newton Egydio Rossi. O feito encontrava-se com vista para o Juiz José dos Santos Moura que em declaração de voto escrito decidiu pelo conhecimento e não provimento do recurso. Decisão: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos contra o voto do Juiz José dos Santos Moura em conhecer e dar provimento ao recurso nos termos do

voto do Juiz Relator". Recurso Voluntário no. 16/69, em que é Recorrente Matadouro Paranoá Ltda., Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz José dos Santos Moura. O feito encontrava-se com vista para o Juiz Newton Egydio Rossi, que em declaração de voto oral, pronunciou-se pelo não conhecimento do Recurso Voluntário e quanto ao Recurso "ex-officio", que o acompanha decidiu-se pelo seu recebimento para lhe dar provimento. Havendo o Juiz José dos Santos Moura retificado seu voto anteriormente dado, para acompanhar a conclusão do voto da Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, fizeram-no também os demais Juízes. Decisão: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em negar provimento ao Recurso "ex-officio", e, quanto ao Recurso Voluntário, não o conhecer". Recurso Voluntário no. 101/70, em que é Recorrente Salvatore Nista, Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. O feito encontrava-se com vista para o Juiz Mauro Renan Bittencourt, que em declaração de voto oral decidiu em acompanhar o voto do Juiz Relator, no que foi acompanhado pe-

los demais. Decisão: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em dar provimento em parte ao Recurso nos termos do voto do Juiz Relator". Recurso Voluntário no. 07/71, em que é Recorrente Mundodas Tintas Indústria e Comércio Ltda., Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. O feito encontrava-se com vista para o Juiz Newton Egydio Rossi que, em declaração de voto oral, decidiu acompanhar o voto do Relator. Decisão: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não conhecer o recurso, por julgá-lo perempto, por falta de garantia de instância, nos termos do voto do Relator, bem como de declaração de voto oral do Juiz Newton Egydio Rossi". Da pauta para julgamento constaram os RV-87/70, em que é Recorrente A. Silva Carneiro e Recorrida a Divisão de Tributos diversos, Relator o Juiz José dos Santos Moura, que em declaração de voto escrito manifestou-se pelo recebimento do recurso para lhe negar provimento, no que foi acompanhado pelos demais Juízes presentes. Decisão: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade acorda em conhecer do recurso

para lhe negar provimento nos termos do voto do Juiz Relator". RV-02/71, em que é Recorrente Eduardo P. Perez, Recorrida a Divisão de Tributos Diversos, Relator Juiz Mauro Renan Bittencourt, que em declaração de voto escrito decidiu pela anulação do processado a partir da omissão da intimação ao fiador indicado, para que a Primeira Instância pratique os atos processuais dentro dos ditames legais. Decisão: "Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos em considerar nulo o processado a partir da omissão da intimação ao fiador indicado, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator". A seguir, usou da palavra a Sra. Juíza Presidente, agradecendo aos Srs. Juízes componentes da Junta de Recursos Fiscais e ao Sr. Representante da Fazenda, pela colaboração prestada durante sua gestão. Usaram ainda da palavra os Srs. Representante da Fazenda, Juiz Newton Egydio Rossi representando os Srs. classistas e o Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, em nome da representação do Governo do Distrito Federal, havendo todos parabenizado a Sra. Presidente pela maneira como Presidiu a Junta durante sua gestão e formulado votos de con-

fiança e congratulações ao Juiz Mauro Renan Bittencourt. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão às 18:15 horas, convocando outra para o próximo dia 11 de junho, sexta-feira, no horário regimental, em virtude de ser feriado dia 10 de junho, quinta-feira. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

ASSINATURAS:

MAURO RENAN BITTENCOURT

LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE DOS SANTOS MOURA

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Governo do Distrito Federal instalou 19.144.55/m de Rêdes de Águas Pluviais no Guara

PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PUBLICOS!

PROCURADORIA-GERAL
ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG 46, DE 06 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de junho de 1971, ao servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 12598, lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, nos termos do artigo 2o., do Decreto no. 1270, citado.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG, 47/71, DE 06 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de junho de 1971, ao servidor JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA Motorista, nível 12-C, Matrícula no. 15.948, lotado no Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, a gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, nos termos do artigo 2o. do Decreto no. 1270, citado.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 48/71, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do Art. 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Lotar, a partir de 07 de junho do corrente, AGNELO PAZ SOBREIRA, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 16585, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria do Governo.

Brasília, 08 de junho de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 49/71, DE 08 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1o., do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

lotar, a partir de 07 de junho do corrente, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador de 1a. Categoria, Matrícula no. 16589, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Brasília, 08 de junho de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG No. 50/71, DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1o. de abril de 1971, ao servidor PEDRO DA MATA ESILVA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 12.854, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, prevista no artigo 4o., item III, do Decreto no. 1270, de 13.01.70, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971.

Brasília, 09 de junho de 1971.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral Substituto

PORTARIA No. 50, DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 1o., do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Autorizar o Procurador de 1a. Categoria HELTON MOREIRA DA SILVA, matrícula no. 6552, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em objeto de serviço à cidade do Rio de Janeiro - GB, no período de 16 a 18 do corrente mês.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - Substituto

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO
ATOS DO CNEFE

Interessado: ARY BARROS DE LIMA

Matrícula no.: 11.236

Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 10/05/71 a 19/05/71, nos termos dos arts. 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28/10/52.

Interessado: VILERINO FERREIRA NOBRE

Matrícula no.: 11.239

Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 14/05/71 a 31/12/71, nos termos dos arts. 93, e 99, da Lei no. 1.711, de 28/10/52.

Interessado: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Matrícula no.: 4.513

Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 16/04/71 a 15/05/71, nos termos dos arts. 93, 97, 98, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Interessado: ODILIO ALMEIDA ALVES DA COSTA

Matrícula no.: 6.467

Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 20/04/71 a 18/07/71, nos termos dos arts. 93, 97, 98, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Interessado: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula no.: 12.653
Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 12/04/71 a 26/04/71, nos termos dos arts. 97, 98, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952
Relevo as faltas do servidor, dos dias 12, 13 e 14 de abril/70, nos termos do artigo 123, da referida Lei.

Interessado: FLÁVIO BRUNO VON SPERLING

Matrícula no.: 13.980

Assunto: Licença para tratamento de saúde

DESPACHO: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor, no período de 08/04/71 a 06/06/71, nos termos dos arts. 93, 97, 98, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No. 15.675/71
INTERESSADO: DEMERIO CASAS NETO
MATRÍCULA No. 12.006
ASSUNTO: Regularização de salário-família

DESPACHO: Autorizo a continuidade de salário-família do servidor, pelo dependente DARIO JOSÉ DOS SANTOS CASAS, filho, nascido em 07.12.49, por o mesmo não exercer atividade lucrativa (fls. 2) e frequentar curso superior (fls. 3 e 4), de acordo com o art. 138, item IV, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeiro - PRG

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/71

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação deste Edital, com parecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, localizado no Edifício Brasília, 11º andar, sala nº 1 102, afim de complementarem sua documentação para dar cumprimento ao disposto no capítulo II, do Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968.

O não cumprimento do disposto neste Edital implicará em prejuízo para o funcionário na referida promoção.

ENGENHEIRO NÍVEL 21-A	
AROLDI SILVA AMORIM	14 812
CÂNDIDO RAIMUNDO MENDES	9 340
CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA	14 814
CÍCERO NORONHA BARROS	10 695
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING	9 080
EDUARDO PEREIRA CARTAXO	10 696
GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO	12 004
GERALDO ROBERTO ORLANDI	8 021
HELTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA	14 819
JOSÉ EDUARDO PEREIRA	8 778
MAURY COUTO	14 825
PAULO VICTOR RADA REZENDE	10 702
PEDRO ALCANTARA ALBUQUERQUE	14 826

Brasília, 17 de junho de 1971

Leda Nascimento de Aguiar
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C. AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/71-CPC/SEC, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) ESCOLAS CLASSE, TIPO ECSQ 12-B, SITUADAS: 01 (UMA) NA QUADRA 02 SETOR OESTE NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, 01 (UMA) NA ÁREA ESPECIAL OESTE LOTES 34, 35 e 36, NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, E 01 (UMA) NO SETOR ESCOLAR, LOTE 05 NO CRUZEIRO, DISTRITO FEDERAL, COMPOSTAS DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA CADA UMA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Compras comunica aos interessados que a Tomada de Preços referente ao Edital nº 010/71-CPC/SEC, para construção de 03 (três) Escolas Classe, tipo ECSQ 12-B, que seria realizada no dia 15 de junho do corrente ano, foi transferida para o dia 21 do corrente mês, às 16:00 horas com a seguinte alteração no item 4.2. - percentuais máximos admitidos para as diversas etapas da obra objeto da presente licitação:

00 - Projeto	2%
01 - Serviços Gerais	10%
02 - Preparação do terreno	2%
03 - Fundações	5%
04 - Estrutura	20%
05 - Instalação	15%
06 - Paredes	5%
07 - Cobertura	13%
08 - Esquadria	8%
09 - Revestimento	11%
10 - Soleiras, Rodapés e Peitoris	1%
11 - Ferragens	2%
12 - Vidros	1%
13 - Tratamentos	7%
14 - Pavimentações	10%
15 - Pinturas	5%
16 - Aparelhos	5%
17 - Elementos decorativos	7%
18 - Limpeza	1%

Brasília, 14 de junho de 1971

As.) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente

AGÊNCIA CENTRAL
W-3
Taguatinga
Núcleo Bandeirante
Sobradinho
Gama
Setor de Indústria
ASA NORTE E AGÊNCIA PLANALTIMA

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

BRASÍLIA
EDIFÍCIO CAIXA POSTAL 601
Carta Patente N.º I-321 de 12/07/66
Cadastro Geral de Contribuintes - Inscrição N.º 00.000.208/1
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Balancete Geral
Em 31 DE MAIO DE 1971

(COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS)

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL	NCr\$ 17.015.662,73	NCr\$ 17.015.662,73
REALIZÁVEL		
Empréstimos		
À Produção	NCr\$ 30.081.118,55	
Ao Comércio	NCr\$ 29.876.103,95	
À Atividades Não Especificadas	NCr\$ 46.435.921,10	
À Entidades Públicas	NCr\$	
À Instituições Financeiras	NCr\$	
Em Letras Hipotecárias	NCr\$	NCr\$ 106.393.143,60
Outros Créditos		
Banco Central - Recolhimentos	NCr\$ 3.711.725,00	
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação ou a Receber	NCr\$ 4.915.037,88	
Adiantamentos sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	NCr\$	
Acionistas - Capital a Realizar	NCr\$ 164.312,50	
Correspondentes no País	NCr\$ 157,37	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em moedas Estrangeiras	NCr\$	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em moeda Nacional	NCr\$	
Departamentos no País	NCr\$ 85.307.700,24	
Outras Contas	NCr\$ 8.578.736,85	NCr\$ 102.677.669,84
Valores e Bens		
Títulos à Ordem do Banco Central	NCr\$ 2.503.060,00	
Outros Valores	NCr\$ 105.050.789,15	NCr\$ 107.553.849,15
Bens	NCr\$ 2.136.752,40	NCr\$ 318.761.414,99
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	NCr\$ 345.286,60	
Móveis e Utensílios e Almoxxarifados	NCr\$ 3.646.047,77	
Instalação da Sociedade	NCr\$ 25.249,13	NCr\$ 4.016.583,50
RESULTADO PENDENTE	NCr\$ 5.589.133,32	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NCr\$ 39.931.704,33	
	NCr\$ 385.314.498,87	

NÃO EXIGÍVEL			
Capital:			
De Domiciliados no País	NCr\$ 10.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	NCr\$	NCr\$ 10.000.000,00	
Aumento de Capital	NCr\$	NCr\$ 10.000.000,00	
Correção Monetária do Ativo	NCr\$	NCr\$	
Reservas e Fundos	NCr\$	NCr\$ 7.569.531,67	NCr\$ 27.569.531,67
EXIGÍVEL			
Depósito			
À Vista e a Curto Prazo			
Do Público	NCr\$ 22.312.819,01		
De Domiciliados no Exterior	NCr\$		
De Entidades Públicas	NCr\$ 146.387.199,03	NCr\$ 168.700.018,04	
A Médio Prazo			
Do Público			
- a prazo fixo	NCr\$		
- com correção monetária	NCr\$ 2.000,00	NCr\$ 2.000,00	
De Entidades Públicas	NCr\$	NCr\$	NCr\$ 2.000,00
Outras Exigibilidades			
Cheques e Documentos a Liquidar	NCr\$ 702.015,18		
Cobranças Eletuadas, em Trânsito	NCr\$		
Ordens de Pagamento	NCr\$ 532.100,35		
Correspondentes no País	NCr\$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em moedas Estrangeiras	NCr\$		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior - Em moeda Nacional	NCr\$		
Departamentos no País	NCr\$ 85.771.094,90		
Outras Contas	NCr\$ 1.137.782,71	NCr\$ 88.142.993,14	
Obrigações (Especiais)			
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	NCr\$ 17.377,32		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	NCr\$		
Depósitos Obrigatórios - FGTS	NCr\$ 908.474,41		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	NCr\$ 36.429.415,55		
Outras Contas	NCr\$ 8.760.177,20	NCr\$ 46.115.444,48	NCr\$ 302.960.455,66
RESULTADO PENDENTE			NCr\$ 14.852.807,21
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			NCr\$ 39.931.704,33
			NCr\$ 385.314.498,87

Brasília, 31 de MAIO de 1971

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente

MARCELINO FEDERAL HERMIDA
Diretor

ANTÔNIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Diretor

MOSART LOPES RIBEIRO
Diretor

EDILBERTO BARRÓS CORREIA
Diretor

FERDINAND DO CERQUEIRA
CRC-DF 610